

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de junho de 2017 • Nº 113

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.213, DE 19 DE Junho DE 2017



DECRETO Nº 17.214, DE 20 DE Junho DE 2017.

Renomeia os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Declara situação anormal configurada de emergência no "Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas", na cidade de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Técnica e Gestão Comercial, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor da Unidade Técnica e de Obras, Símbolo DAS-4;

II – 01 (um) cargo de Diretor de Expansão e Operação do Interior, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Sustentabilidade e Programas Especiais, Símbolo DAS-4;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Sustentabilidade, Símbolo DAS-2;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador de Produção e Controle Sanitário de Oeiras, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Relacionamento com Clientes, Símbolo DAS-2;

V – 01 (um) cargo de Coordenador de Operação de Oeiras, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo DAS-2;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador de Produção e Controle Sanitário de Parnaíba, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Planejamento e Dados Estatísticos, Símbolo DAS-2;

VII – 01 (um) cargo de Coordenador Energética e Controle de Perdas, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Gestão Comercial e Cadastro, Símbolo DAS-2;

VIII – 01 (um) cargo de Gerente Regional de Oeiras, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, Símbolo DAS-3;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de junho de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de Junho de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 373

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a vistoria técnica do Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas, localizado em Parnaíba-PI, realizada pela Coordenação de Registro e Conservação da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí (SECULT);

CONSIDERANDO que o mencionado relatório de vistoria técnica constatou graves danos à estrutura daquele Complexo Cultural, evidenciando risco de desabamento e outras consequências dessa natureza que podem causar transtornos às pessoas que ali frequentam diariamente;

CONSIDERANDO que o Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas necessita de uma intervenção urgente, já que pode causar desabamento principalmente nas áreas mais subutilizadas ou totalmente sem uso, causando danos e prejuízos imensuráveis (materiais e humanos), conforme o MEMO CRC nº 06/17, de 07 de abril de 2017, da Coordenação de Registro e Conservação da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO a Requisição de intervenção no âmbito da estrutura arquitetônica do Porto das Barcas, localizado no Município de Parnaíba (PI), do Ministério Público do Estado do Piauí (Ofício nº 023-04/2017, de 26 de abril de 2017);

CONSIDERANDO tratar-se o "Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas" de bem tombado e pertencente ao patrimônio cultural piauiense, o que impõe medidas de conservação para o pronto restabelecimento e para a preservação da memória estadual;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação "os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

CONSIDERANDO os Ofícios nº 187/2017 – GAB, nº 218/17-GAB e nº 277/17-GAB, da Secretaria de Estado da Cultura, registrados sob AP.010.1.003795/17-84 e AP.010.1.005566/17-72;

**CONSIDERANDO** os Memos CRC nº 06/17, nº 07/17 e nº 13/17, da Coordenação de Registro e Conservação;



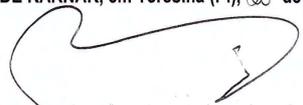
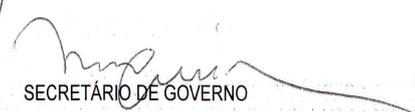
## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, do Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas, em Parnaíba-PI, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis pelo prazo legal.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de Junho de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 376



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 313/2017 – GCG/PMPI, de 01 de junho de 2017, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o que consta no Processo AP.010.1.005546/17-74,

**RESOLVE** promover em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 7º - A da Lei nº 3.936 de 03 de julho de 1984, acrescido pelo art. 2º da Lei 6.414, de 24 de setembro de 2013, os abaixo nominados ao posto de Coronel QOPM da Polícia Militar do Estado do Piauí:

Nº	POSTO	NOME	IDENTIDADE	MATRÍCULA	C.P.F
01	Tenente-Coronel	Cândido Rodrigues de Sousa Neto	RGPM 10.5941-84	013299-3	227.679.243-49
02	Tenente-Coronel QOPM	Francisco Liberalino de Carvalho Filho	RGPM 10.5944-84	013298-5	386.766.215-00
03	Tenente-Coronel QOPM	Ricardo Ferreira de Melo Lima	RGPM 10.8009-87	014075-9	309.456.823-87
04	Tenente-Coronel QOPM	Baltazar Rodrigues Nogueira	RGPM 10.8005-87	014072-4	891.263.517-49

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de Junho de 2017.

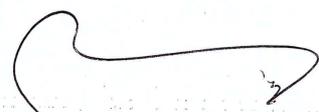
  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 374

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 084/2017-GAB/CONAMP, de 12 de junho de 2017, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no art. 128, § 3º, da Constituição Federal e no art. 142, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o disposto no art. 8º, § 8º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, para o Cargo de Procurador- Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Piauí, para o **biênio Julho de 2017 a Julho de 2019**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de Junho de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 377

## INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAILTON COSTADE MATOS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Técnica e Gestão Comercial, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

**AVELAR DAMASCENO AMORIM**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Expansão e Operação do Interior, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

**MARCELO AMORIM DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos Hídricos, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Of. 375

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 149/2017

Teresina (PI), 09 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos dos Processos Administrativos AA.299.1.000055/17-40 e AA.002.1.007342/17-69, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Projeto Básico, para atender necessidade da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis/PI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial na modalidade concorrência, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a implantação de kits de sistemas fotovoltaicos modelos: Híbrido de 2,5 KWPI e 4,0 KWPI e modelo ON-GRID de 6,0 KWPI e 10,0 KWPI, para atender necessidade da SEMINPER/PI, conforme especificações e demais condições constantes no Projeto Básico anexo do edital e ofício nº 067/2017 SEMINPER.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SEMINPER/PI.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

### PORTARIA Nº 015/2017 - CGP

Teresina (PI), 06 Junho de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA LEAL**, Técnico Especializado, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.06.17 à 29.08.17, referente ao exercício de 18.11.1980 à 18.11.1985.

Matrícula Nº 006467-0

PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**MARINA REBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### PORTARIA/GSJ/Nº305/2017

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

**CONSIDERANDO** a implantação da Central de Alvará de Soltura – CAS, setor responsável pela análise dos eventuais impedimentos legais e expedição de certidão do fiel cumprimento das ordens judiciais de soltura e de liberação de preso para o cumprimento de pena em regime aberto determinadas por juízes do Estado do Piauí e outros;

**CONSIDERANDO** a Portaria GSJ/Nº058/2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2017, que designa colaboradores para atuar na Central de Alvará de Soltura, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça;

#### RESOLVE:

**Art 1º - DESIGNAR VANESSA NOBERTO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 046.397.463-85, **em substituição** a colaboradora **TAINAH BRANDÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº 030.274.033-38, para acompanhar os trabalhos na Central de Alvará de Soltura – CAS.

**Art 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 05 de junho de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2017**

Teresina, 14 de junho de 2017.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único a este Ato Normativo.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

**Publique - se.  
Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO ÚNICO**

**"ANEXO III**

**Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA (...)		
59	VODKA SLOVA GARRAFA PET 480ML (...)	un	4,49
132	VODKA SLOVA GARRAFA PET 980ML (...)	un	7,24

**Of. 066**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**PORTARIA GAB Nº 069/2017.**

Teresina, 19 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de Números 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o solo do Estado do Piauí.

Considerando, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas e nem registradas no Cartório do Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JÉSSICA MESQUITA BARROS**, Advogada, **EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, Engenheiro Agrimensor e **CAMILA CAVVALCANTE DE CARVALHO**, Gerente Administrativo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência da primeira, objetivando regularizar os imóveis na região de BOM JESUS - PI, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

**Art. 2º** - Conforme determina o Art. 10 da Lei Estadual Nº 6.709/2015 o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias e em local a ser fixado no edital de convocação, seus títulos, documentos, informações de interesse e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

**PORTARIA GAB Nº 070/2017.**

Teresina, 19 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que lhe faculta as Leis Estaduais de Números 3.783/80 e 4.678/94 c/c as Leis Federais de Números 10.267/2001 e o art. 28 e seguintes da Lei Nº 6.383/76, bem como, ainda, a Lei Estadual Nº 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie.

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o solo do Estado do Piauí.

Considerando, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas e nem registradas no Cartório do Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **BRUNO COSTA PINHEIRO**, Advogado, **VALMIR DA COSTA E SILVA**, Engenheiro Agrimensor e **JARDANE ALVES NUNES**, Auxiliar Administrativo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência do primeiro, objetivando regularizar os imóveis na região de URUÇUI - PI, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015.

**Art. 2º** - Conforme determina o Art. 10 da Lei Estadual Nº 6.709/2015 o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias e em local a ser fixado no edital de convocação, seus títulos, documentos, informações de interesse e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Secretário de Reforma e Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

**Of. 403**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 667/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.0142P

Em: 27/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE MARIA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 002460X, portador do CPF nº: 078.097.433-68, falecido em 28/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.038,77 (Seis mil quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAÍ.	LEI	COMPLEMENTAR	Nº	13/94	96,00		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	LEI	COMPLEMENTAR	62/05		744,62		
SUBSÍDIO	LEI	Nº	6.410/2013		5.561,99		
<b>TOTAL</b>					<b>6.402,61</b>		
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
$(6.402,61 - 5189,82 * 70\%) + 5189,82 = 6.038,77$							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA GOMES SOUSA DO NASCIMENTO	22/12/1962	Cônjuge	265.150.163-87	28/12/2016	VITALÍCIO	100,00	6.038,77

**PORTARIA GP Nº 675/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2016.07.2235P

Em: 11/04/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA JAKS LENE AZEVEDO NUNES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, classe SE, nível I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 1199013, portador do CPF nº: 397.317.823-20, falecida em 16/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3260,42 (Três mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	LEI ESTADUAL Nº 6.468/2013	1.062,26
VANTAGEM PESSOAL.	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03	1.098,35
<b>TOTAL</b>		<b>2.160,61</b>

VENCIMENTO.	LEI ESTADUAL Nº 6.900/2016	3.260,42					
<b>TOTAL</b>		<b>3.260,42</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO AZEVEDO NUNES	05/10/1943	Mãe com Dependência	160.376.343-00	16/09/2016	VITALÍCIO	100,00	3.260,42

**PORTARIA GP Nº 1.079/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2016.07.1788P.

Em: 05/06/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **LISINIA ROCHA DE LEAL PAZ**, outrora ocupante do cargo **ANALISTA JUDICIÁRIO-ESCRIVÃO JUDICIAL**, nível 15, referência III, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, matrícula nº. 3422500, portador do CPF nº: 399.601.961-00, falecida em 21/07/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9214,83 (Nove mil e duzentos e catorze reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	LEI ESTADUAL Nº 6.854/2016	10.939,83					
<b>TOTAL</b>		<b>10.939,83</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
$(10.939,83 - 5189,82 * 70\%) + 5189,82 = 9214,83$							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
LUIS AUGUSTO DA PAZ	15/11/1939	Cônjuge	001.631.393-34	21/07/2016	VITALÍCIO	100,00	9.214,83

**PORTARIA GP Nº 1.080/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2016.07.2824P.

Em: 05/06/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DEMERVAL ALVES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **ASSISTENTE LEGISLATIVO-PL-AL-L**, do quadro de pessoal da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 272, portador do CPF nº: 287.890.243-20, falecido em 23/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2160,61 (Dois mil e cento e sessenta reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	LEI ESTADUAL Nº 6.468/2013	1.062,26					
VANTAGEM PESSOAL.	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03	1.098,35					
<b>TOTAL</b>		<b>2.160,61</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCELINA PEREIRA DA SILVA	02/06/1954	Cônjuge	760.830.553-34	23/11/2016	VITALÍCIO	100,00	2.160,61

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de junho de 2017 • Nº 113

**PORTARIA GP Nº 1.081/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.0113P

Em: 05/06/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **LAURITA ROCHA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe I, padrão D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 062724X, portador do CPF nº: 130.315.383-15, falecido em 17/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 941,15 (Novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.560/2014						897,68
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº13/94 C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03						43,47
<b>TOTAL</b>							<b>941,15</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO ALVES DA SILVA	20/07/1930	Cônjuge	373.754.823-49	17/12/2016	VITALÍCIO	100,00	941,15

**PORTARIA GP Nº 1.082/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.0626P

Em: 05/06/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ALDENI PEREIRA DIAS AMORIM**, outrora ocupante do cargo **PROFESSORA-20HRS**, classe A, nível III, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0465054, portador do CPF nº: 319.758.283-72, falecido em 15/01/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1322,24 (Um mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.900/2016						1.273,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03						48,33
<b>TOTAL</b>							<b>1.322,24</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO AMORIM	20/12/1954	Cônjuge	553.067.053-91	15/01/2017	VITALÍCIO	100,00	1.322,24

**PORTARIA GP Nº 1.083/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.0906P

Em: 05/06/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e

Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTELA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe III, padrão C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0384046, portador do CPF nº: 048.269.063-15, falecido em 17/03/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5960,96 (Cinco mil e novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO S	LEI Nº 6.410/2013						5.087,80
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	LEI Nº 6.810/2016						1.057,29
<b>TOTAL</b>							<b>6.145,09</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.145,09 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5960,96							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CLEONICE MELO DE ARAÚJO PORTELA	07/02/1944	Cônjuge	372.705.403-49	17/03/2017	VITALÍCIO	100,00	5.960,96

**PORTARIA GP Nº 1.084/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.1354P

Em: 06/06/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **MANOEL BATISTA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe I, padrão E, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0661520, portador do CPF nº: 097.608.223-34, falecido em 25/04/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 989,63 (Novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.560/2014						902,88
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03						65,20
COMPLEMENTO	LEI Nº 6.933						21,55
<b>TOTAL</b>							<b>989,63</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LUCIANE CASTRO	24/01/1974	Cônjuge	950.055.013-04	25/04/2017	25/04/2037	100,00	989,63

**PORTARIA GP Nº 1.085/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.1243P

Em: 12/06/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **INACIO BATISTA DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0416614**, portador do CPF nº: **023.840.003-49**, falecido em **02/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5696,43 (Cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO - PROPORCIONAL - 31/35 AVOS DE R\$ 5.561,99	LEI	Nº	6.410/2013				4.926,33
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART.	28	DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 62/05				840,87
<b>TOTAL</b>							<b>5.767,20</b>
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
(5.767,12 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5696,43							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MATILDE MESQUITA BATISTA	12/03/1931	Cônjuge	503.929.133-72	02/04/2017	VITALÍCIO	100,00	5.696,43

**PORTARIA GP Nº 1.115/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.1043P.

Em: 12/06/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE LOPES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0312363**, portador do CPF nº: **066.931.643-15**, falecido em **16/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2527,73 (Dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO - PROPORCIONAL - 24/30 AVOS DE R\$3.100,00	LEI	6173/2012					2.479,99
VPNI	LEI	6173/2012					47,74
<b>TOTAL</b>							<b>2.527,73</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA	25/11/1938	Cônjuge	553.025.803-49	16/01/2017	VITALÍCIO	100,00	2.527,73

**PORTARIA GP Nº 1.116/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.0215P.

Em: 12/06/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA REGINA RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40HS**, nível, classe, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0494593**, portador do CPF nº: **160.895.373-49**, falecida em **15/12/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2640,77 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI	ESTADUAL Nº	6.900/2016				2.474,14
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI	COMPLEMENTAR Nº	33/03				166,63
<b>TOTAL</b>							<b>2.640,77</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	20/02/1942	Cônjuge	181.207.923-00	15/12/2016	VITALÍCIO	100,00	2.640,77

**PORTARIA GP Nº 1.117/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2016.07.2682P

Em: 12/06/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE JOSAFAN DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0445703**, portador do CPF nº: **030.350.503-68**, falecido em **20/11/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4658,65 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS PROPORCIONAL - 12.179 / 12.755 DE R\$4.903,85	ART. 1º DA LEI Nº	10.887/2004	E ART. 62 DA O.N Nº	02/09			4.658,65
<b>TOTAL</b>							<b>4.658,65</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	04/08/1960	Cônjuge	375.823.991-53	20/11/2016	VITALÍCIO	100,00	4.658,65

**PORTARIA GP Nº 1.118/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2016.07.2652P

Em: 12/06/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA NASARE MENDES FEITOSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe I, padrão C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0912492**, portador do CPF nº: **347.556.913-20**, falecida em **26/11/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 891,44 (Oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI	Nº	6.560/2014				891,44
<b>TOTAL</b>							<b>891,44</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO ALVES FEITOSA	17/06/1939	Cônjuge	048.113.213-91	26/11/2016	VITALÍCIO	100,00	891,44



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1151/2017, de 14 de junho de 2017.** Remover o servidor **Sebastião Gomes Pinto**, Motorista, Matrícula nº 038736-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na 1ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Gabinete do Secretário/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1704

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0954/2017, de 17 de maio de 2017 -** Lotar o servidor **Robert de Almendra Freitas**, Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE nº 422076, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – MS, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto à Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1422

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0964/2017, de 22 de maio de 2017.** Lotar o servidor **Marlúcio Fontes de Sousa**, Médico, Matrícula nº 180077-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0999/2017, de 22 de maio de 2017.** Lotar a servidora **Maria do Amparo Latife Cury**, Enfermeira, Matrícula nº 018516-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1450

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1053/2017, de 07 de junho de 2017 -** Lotar o servidor **Luiz Antonio de Alencar**, Médico, Matrícula nº 019623-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelista Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1560

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1051/2017, de 31 de maio de 2017 -** Remover a servidora **Deusimar Nepomuceno Veloso de Sousa**, Atendente, Matrícula nº 040699-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1052/2017, de 31 de maio de 2017 -** Autorizar a renovação de cessão da servidora **Fabiana Bucar Matos de França Barros**, Enfermeira, Matrícula nº 212663-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1557

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0947/2017, de 15 de maio de 2017 -** Remover o servidor **Ennio Leal da Costa Moraes**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 180459-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPMPPI, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0948/2017, de 15 de maio de 2017 -** Lotar o servidor **Pedro Reis de Sá**, Servente, Matrícula nº 043857-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto à 10ª Coordenação Regional de Saúde - CRS, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1390

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1081/2017, de 07 de junho de 2017** - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Virginian Christiani Lima Vale de Moura**, Médica, Matrícula nº 287058-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Central Estadual de Regulação de Internação – CERIH/SAMU, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2017.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1082/2017, de 07 de junho de 2017** - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Francisco das Chagas de Sá e Pádua**, Dentista, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1083/2017, de 07 de junho de 2017** - Lotar a servidora **Terésinha de Jesus Viana da Silva**, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 003937-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/Rede de Frios, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1104/2017, de 07 de junho de 2017** - Lotar a Lotar o servidor **Francisco das Chagas de Sá e Pádua**, Matrícula nº 178311-4, Dentista, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de junho de 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1642

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1056/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar a servidora **Alyssandra Raulino de Almeida Machado**, Matrícula nº 244954-9, Perito Médico-Legal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1057/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar os servidores do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Geraldo Vasconcelos Mesquita	269873-X	Professor	SAMU Estadual
2	Karina Alves Amorim de Sousa	197938-8	Técnico de Apoio	DUVAS

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1058/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar o servidor **José Vanderlei Linhares**, Matrícula nº 006462-9, Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, no município de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1059/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio Ivonildo Azevedo Medeiros	007795-0	Escrutinário	IDTNP
2	Tracema Pereira Ricarte	081030-4	Téc. Especializado	IDTNP
3	Irene Pereira da Mata	008048-9	Técnico Auxiliar	HEMOPI
4	José Milton Secondes	008437-9	Ass. Técnico	IDTNP
5	Josina Nunes Lopes	007827-1	Aux. Técnico	HGV
6	João Batista de Sousa Azevedo	008467-X	Vigilante	IDTNP
7	Maria de Jesus Sousa Silva	008285-6	Aux. de Serviços	IDTNP
8	Maria da Conceição da Silva	008086-1	Aux. de Serviços	IDTNP
9	Maria Aparecida dos Santos Freitas	008568-5	Escrutinário	IDTNP
10	Maria das Dores de Sousa	008368-2	Aux. de Serviços	IDTNP
11	Matias Mendes dos Santos	007798-4	Datilógrafo	DUVAS
12	Maria de Nazaré Pereira Daniel	008543-0	Técnico Auxiliar	HGV
13	Maria dos Remédios Barbosa da Mata	008328-3	Escrutinário	DUCARA/TFD

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1060/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar a servidora **Maria Helena Araújo**, Matrícula nº 024546-1, Técnica em Contabilidade, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1061/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar as servidoras do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Maria da Glória Carvalho	006988-4	Assistente Técnico C	HGV
2	Solange Maria Alves de Almeida	022827-3	Assistente Técnico	MDER

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1062/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar a servidora **Suely da Câmara Fortes**, Matrícula nº 128055-4, Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda - SEFAZ, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração – DUAD/SEDE, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1063/2017, de 1 de junho de 2017. Lotar a servidora **Karine Medeiros Coelho Carvalho**, Matrícula nº 195336-2, Fonoaudióloga, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1064/2017, de 1 de junho de 2017. Remover a servidora **Vanessa Elenia de Brito Masullo**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 281302-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 1 de junho de 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1579



### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

#### PORTARIA GDUC Nº 86/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia **03 de julho de 2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo remanescente de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

#### PORTARIA GDUC Nº 87/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **04 a 22 de julho de 2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos remanescentes de 2015 e 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

#### PORTARIA GDUC Nº 88/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

REVOGAR os efeitos da **PORTARIA GDUC Nº 56/2017**, datada do dia 31.03.2017, que designou o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Andrea Melo de Carvalho**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 14/07/2017 a 28/07/

2017, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa de 15 (quinze) dias do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

#### PORTARIA GDUC Nº 89/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, que atua junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **29/06/2017 a 06/07/17 e 12 e 13/07/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

#### PORTARIA GDUC Nº 90/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Andrea Melo de Carvalho**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **14/07/2017 a 28/07/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa de 15 (quinze) dias do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 91/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

### RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 92/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

### RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ARMANO DE CARVALHO BARBOSA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 93/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

### RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19 a 30 de junho 2017, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 94/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

### RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, na data de 03 de julho de 2017, em razão da concessão de férias regulamentares, referente ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 95/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

### RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, lotada junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período de 19/06/2017 a 28/06/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 06 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 96/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

### RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 10 a 19 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 97/2017**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRª. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de 10 a 16 de julho de 2017, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao exercício aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 98/2017**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRª. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no dia 19 de julho de 2017, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 99/2017**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRª. DILENE BRANDÃO LIMA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Ângela Martins Soares Barros**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de 03/07/17 a 17/07/2017, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 101/2017**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**ALTERAR** a 3º (terceira) etapa da **PORTARIA GDUC Nº 02/2017**, que concedeu férias regulamentares ao Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, conforme solicitação através do **Processo Administrativo nº 01804/2017**, para ser gozado no período de 21/08/2017 a 30/08/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 102/2017**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**REPROGRAMAR** a substituição do Defensor Público, **DR. CRISANTO PIEMENTELALVES PEREIRA** quanto à 3ª etapa de férias regulamentares concedidas ao Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, solicitadas por este, determinada anteriormente pela **PORTARIA GDUC Nº. 11/2017**, datada de 01 de fevereiro de 2017, para o período compreendido entre 21 a 30 de agosto do corrente ano.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 103/2017**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Drª. Verônica Acioly de Vasconcelos**, que atua em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

Of. 006

PORTARIA GDPG - Nº 398/2017

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE ALTERAR a PORTARIA GDPG Nº 288/2017, para NOMEAR a Defensora Pública, Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, para exercer o Cargo de Coordenador dos Juizados Especiais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na forma do art. 6º, VI, da Resolução CSDPE nº 022/2011, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até 01 de dezembro de 2017.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 014/2017, RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 399/2017

**DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, para atuar em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 12 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 01574/2017).**

PORTARIA GDPG - Nº 400/2017

**DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, para atuar em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 12 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 01532/2017).**

PORTARIA GDPG - Nº 401/2017

**DESIGNAR o Defensor Público, Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA, para atuar em regime de substituição junto à 14ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 12 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 01538/2017).**

PORTARIA GDPG - Nº 402/2017

**DESIGNAR o Defensor Público, Dr. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA, para atuar em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 12 de junho de 2017 a 12 de dezembro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 01570/2017).**

PORTARIA GDPG - Nº 403/2017

**DESIGNAR o Defensor Público, Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR, para atuar em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 05 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, vide Processo Administrativo de Inscrição nº 00932/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de junho de 2017.**

PORTARIA GDPG - Nº 406/2017

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a latente necessidade de auxílio na execução das atividades da 7ª Defensoria Pública Criminal, vide MEMO nº 02/2017 encaminhado pela Defensora Pública Elisa Cruz Ramos Arcoverde, RESOLVE: PRORROGAR, a lotação provisória, com efeitos retroativo a 01 de maio de 2017, da Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA para auxiliar na 7ª Defensoria Pública Criminal, até 30 de junho de 2017. PORTARIA GDPG - Nº 411/2017**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo administrativo nº 01757/2017 RESOLVE: DESIGNAR, o Defensor Público de Categoria Especial e Corregedor Auxiliar, Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, para substituir a Corregedora Geral Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, junto à Corregedoria Geral da Defensoria**

**Pública, no período 08/06/2017 a 23/06/2017, por motivo de férias, conforme portaria GDPG 390/2017.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2017.**

PORTARIA GDPG - Nº 412/2017

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR os Defensores Públicos ANDREA MELO DE CARVALHO, CARLA YASCAR BENTO FEITOSA, DILENE BRANDAO LIMA, IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA e o servidor GUILHERME DE MELLO ASSIS para comporem a Comissão para implantação e suporte técnico do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.**

PORTARIA GDPG - Nº 413/2017

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: NOMEAR, com efeito retroativo a 01/06/2017, VALERIA MIRANDA DE ARAUJO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de junho de 2017.**

PORTARIA GDPG - Nº 419/2017

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01625/2017**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, para substituir a Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos na 8ª Defensoria Pública de Família, no período de 19 a 28 de junho de 2017, em virtude de férias regulamentares desta.**

PORTARIA GDPG - Nº 424/2017

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, RESOLVE DELEGAR à SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ a faculdade de exercer as seguintes atribuições: conceder férias, nomear, efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores Públicos de Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí. PORTARIA GDPG - Nº 425/2017**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 01/CDDM-PI, que solicita a indicação de representantes da Defensoria Estadual (titular e suplente) para integrar o colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres, RESOLVE DESIGNAR as Defensoras Públicas, LIA MEDEIROS DO CARMO IVO (titular) e VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS (suplente), para atuação junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de junho de 2017.**

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## PORTARIA Nº 10/2017, de 16 de maio de 2017

A Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí - CDSOL, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, que acrescentou o Artigo 29-M, a Lei Complementar nº 28 de 09.06.2003, e,

**Considerando** a necessidade de normatização de regras para o bom uso do Parque Nova Potytabana, por parte dos usuários, funcionários, permissionários e a população em geral, **RESOLVE**: estabelecer o Regulamento Interno do Parque Nova Potytabana, nos termos desta PORTARIA, observada a legislação em vigor:

### REGULAMENTO INTERNO

#### PARQUE NOVA POTYTABANA

Estabelece o Regulamento Interno do Parque Nova Potytabana através da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015.

#### DOS OBJETIVOS

**Art.1º** - Confere à Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL/PI a administração do PARQUE NOVA POTYTABANA, visando promover o desenvolvimento social, lazer, saúde, inclusão, esporte e cultura, atendendo aos princípios da administração pública, abrangendo toda população da capital e do Estado do Piauí.

#### DO ZONEAMENTO DAS ÁREAS DO PARQUE

**Art.2º** - Em atendimento aos objetivos da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL, e visando o convívio harmonioso no Parque Nova Potytabana, que reúne o lazer contemplativo, a realização de eventos culturais e a prática de atividades esportivas, o Parque passa a ser dividido em três áreas, **Setor A, Setor B e Setor C**.

**Art.3º** - Fica definido o **Setor A** para a prática de atividades esportivas e culturais e a Administração.

**Parágrafo único** - Integram o **Setor A**: a Administração do Parque, as quadras poliesportivas, academias ao ar livre, pistas de Cooper e ciclismo, quadras de Futsal, quadras de tênis, quadras de badminton, quadras de vôlei de praia, quadra de futebol de areia e área de prática esportiva de skate.

**Art.4º** - Fica o **Setor B** reservado para prática de atividades recreativas e culturais (shows, exposições e similares) de baixo impacto, desde que atendam a este regulamento e que estejam expressamente autorizados pela Administração do Parque.

**Parágrafo único** - Integram o **Setor B**: o Palco 1 ( Maior) e o Palco 2 (Menor).

**Art. 5º**- Fica o **Setor C** reservado para vendas de produtos alimentícios.

**Parágrafo único** - Integram o **Setor C**: os prédios de unidades permissionárias, englobando os Quiosques, Restaurante, bem como demais pontos comerciais, desde que atendam a este regulamento e que estejam expressamente autorizados pela Administração do Parque.

#### DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

**Art.6º** - O ingresso ao Parque Nova Potytabana é gratuito ao público, sendo vetada qualquer cobrança, exceto àquelas especificadas neste dispositivo.

§ 1º - A Administração do Parque tem funcionamento das 7:30h às 20:00h, de segunda à sexta-feira e das 8:00h às 21:00h, aos sábados, domingos e feriados.

§ 2º - O recebimento de documentos, tais como ofícios, requerimentos e notificações, somente se dará de segunda à sexta-feira, no período de 8h às 18h.

§ 3º - O Parque Nova Potytabana funcionará das 5:00h às 22:00h, sendo que, por questão de logística e segurança, o ingresso de usuários só será permitido até às 21:45h.

§ 4º - A partir das 21:00h ocorrerá o encerramento gradativo das atividades do Parque ao público, através de medidas como diminuição da iluminação e organização para fechamento das quadras esportivas.

§ 5º - A critério da Administração do Parque, o horário fixado no parágrafo terceiro poderá sofrer alterações por ocasião de situações emergenciais que coloquem em risco a segurança dos usuários, bem como o patrimônio arquitetônico e ambiental do Parque.

**Art. 7º** - O acesso aos **Setores A e C** será por dois portões dentre os de números 2,3,4,5, que serão abertos a critério da Administração do Parque.

§ 1º - No período de menos fluxo, pode a Administração do Parque abrir apenas um dos portões dentre os citados no caput.

§ 2º - No período de maior fluxo, pode a Administração do Parque abrir mais portões do que o previsto no caput.

§ 3º - É proibido o estacionamento de veículos em frente aos portões do Parque.

**Art. 8º** - O acesso ao **Setor B** será pelos portões 0 e 1 quando autorizado pela Administração do Parque.

**Art. 9º** - A critério da Administração do Parque os horários fixados no Art.6º poderão sofrer alterações, por ocasião da realização de exposições, comemorações ou outros eventos que justifiquem essa medida.

#### DO ACESSO DE VEÍCULOS

**Art. 10** - É proibida a entrada de veículos de qualquer porte nas dependências do Parque, exceto aqueles que utilizados para carregamento e descarregamento de mercadorias nos Quiosques e Restaurante e na Administração do Parque, carros oficiais em serviço atendendo urgência ou emergência, ou com a prévia autorização da administração do parque, justificada a necessidade.

**Parágrafo único**: Para o fim do que consta no caput, só é permitida a entrada de veículos de pequeno porte.

**Art. 11**- Cabe à Administração do Parque analisar e definir o melhor acesso a cada local, sendo que a velocidade máxima permitida é de 15 km/h com pisca alerta e farol baixo ligados.

**Parágrafo único**: Só é permitido o tráfego de veículos nas vias asfaltadas.

**Art. 12**- O ingresso de veículos aos **Setores A e C** se dará pelos portões 2,4 e 5, a saber:

· **Portão 4** - Diariamente, das 11h às 15h – Acesso liberado.

· **Portão 2 e 5** – Quando houver real necessidade e autorização da Administração do Parque.

**Art. 13** - O ingresso de veículos ao **Setor B** se dará pelos portões 0 e 1.

**Parágrafo único**: O acesso a estes portões dependerá de autorização prévia da Administração do Parque e regulamentará o seu acesso.

**Art. 14** - Fora dos horários e portões estabelecidos nos artigos 12 e 13, somente será permitido o ingresso de veículos no Parque de:

a) autoridades civis e militares, membros da Administração, resgate médico, ambulâncias e bombeiros desde que no desempenho de suas funções e devidamente identificados.

b) prestadores de serviços, expositores, organizadores de eventos ou seus contratados, que exerçam no Parque, temporariamente, atividades relacionadas à realização de mostras, exposições, feiras ou similares, desde que devidamente credenciados e autorizados pela Administração do Parque.

**Parágrafo único** – Nestes casos, a entrada de veículos de grande porte será previamente avaliada e, conforme análise, autorizada expressamente pela Administração do Parque.

#### DA SEGURANÇA

**Art.15**- A segurança ficará a cargo da Polícia Militar do Estado Piauí ou de empresa contratada pela Administração do Parque, e será dividida em 3 turnos e distribuída estrategicamente pelo Parque, garantindo a vigilância e segurança dos **setores A, B, C**, portarias e postos de vigilância fixos.

#### DA LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PARQUE

**Art.16** - A Administração do Parque fiscalizará e orientará os prestadores dos serviços de limpeza/higiene, avaliando as necessidades e especificações para a conservação e manutenção da estrutura do mesmo.

**Art.17** - É dever de todos, usuários e prestadores de serviços, zelar pelo patrimônio arquitetônico e ambiental do Parque. Qualquer dano ocasionado ao bem público deverá ser prontamente recuperado pelo infrator, devendo a equipe de segurança acionar as autoridades competentes, estando os autores sujeitos ao enquadramento nas sanções previstas em Lei.

#### DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E UNIDADES PERMISSIONÁRIAS

**Art.18** - Cabe às permissionárias dos prédios/unidades existentes no Parque a limpeza, conservação e manutenção das partes internas e externas, incluindo pintura, esquadrias, vidros, telhados, calçadas externas e outras necessidades, devendo ser realizadas sempre que se mostrar necessário, ou quando solicitado pela Administração do Parque.

**Art.19** - A manutenção das estruturas físicas, elétricas e hidráulicas necessárias à conservação e segurança física das edificações deverá atender às normas e regulamentos, sendo responsabilidade das permissionárias, com a orientação e fiscalização da Administração do Parque.

**Art.20** - Caso a manutenção não atenda aos padrões requeridos tecnicamente e previstos no artigo anterior, a Administração do Parque solicitará o cumprimento imediato dos serviços e obras necessários à segurança e preservação dos prédios/unidades sob pena dos responsáveis responderem às sanções previstas nos contratos de permissão.

**Parágrafo único** - É de responsabilidade da Administração do Parque realizar as vistorias e fiscalizações nos prédios/unidades do Parque, e acompanhar os serviços exigidos.

**Art.21** - É de responsabilidade das permissionárias sediadas no Parque a desinsetização, desratização e descupinização dos imóveis, com a orientação e fiscalização da Administração do Parque, seguindo as vistorias semestrais da Administração do Parque.

**Art.22**- As despesas de utilidades públicas prediais decorrentes de consumo de energia elétrica e outras deverão ser pagas pelas permissionárias, com a inclusão dos valores das referidas despesas na taxa mensal.

**Parágrafo único** - Em casos excepcionais essas despesas ficarão sob a responsabilidade da CDSOL – Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer.

## DO PÚBLICO USUÁRIO E FREQUENTADOR DO PARQUE

**Art.23**- Todos os usuários do Parque ficam sujeitos a este Regulamento e às normas, instruções, orientações e determinações da Administração, devendo atender prontamente às solicitações dos funcionários representantes da Administração.

**Parágrafo Único** - Todos os usuários do Parque terão o fórum para questionamentos e discordâncias dos regulamentos e normas estabelecidos. Cabe à Administração do Parque receber, analisar e responder às questões, dúvidas e sugestões, que serão encaminhadas através de formulários específicos disponibilizados na sede da Administração.

**Art.24**- É vedado, nas dependências do Parque, a qualquer tempo:

- a) O ingresso ou permanência de vendedores, camelôs, ambulantes, ou qualquer pessoa que pretenda praticar comércio, excetuados os credenciados pela Administração.
- b) A entrada de animais de estimação que não estejam devidamente com os acessórios de segurança e limpeza.
- c) Dar de beber água para animais nos bebedouros próprios para o uso humano.
- d) Danificar, colher frutos, subir e escrever nas árvores.
- e) Quebrar, danificar, subtrair ou praticar qualquer ato de vandalismo com os bens públicos.
- f) Sujar, jogar, lançar galhos, detritos ou qualquer objeto.
- g) Utilizar churrasqueiras, fogareiros, fogueiras, soltar balões, empinar pipas, queimar fogos de artifícios e qualquer outra atividade que possa colocar em risco a população do Parque, bem como sua flora e fauna.
- h) Montagem de barracas, acampamentos ou qualquer similar, exceto as utilizadas em feiras, eventos ou pelos setores de Segurança e Saúde da Administração do Parque, desde que previamente autorizadas pela Administração.
- i) Praticar esportes de qualquer modalidade fora das áreas especificadas e permitidas para tais atividades, observado o artigo 36 deste dispositivo.
- j) Importunar de qualquer forma os usuários frequentadores e os animais do Parque, devendo adotar postura de civilidade e educação para o adequado convívio social.
- k) Praticar atos contrários à moral e bons costumes, tais como atos obscenos e carícias íntimas, incompatíveis com o ambiente.
- l) Fazer uso de buzinas, alto falantes e outros aparelhos de amplificação de som, sob pena de serem apreendidos pela fiscalização do Parque. Fica permitida a utilização de rádios, gravadores portáteis e quaisquer outros aparelhos de som, desde que sua utilização não incomode os demais usuários.
- m) Desenvolver atividades em grupo e que provoquem impactos e/ou perturbem o convívio no Parque sem comunicação e autorização da Administração.
- n) Desrespeitar ou desacatar as determinações e orientações dos funcionários e fiscais da Administração do Parque.
- o) Entrada, venda ou uso de qualquer bebida alcoólica, exceto em eventos nos locais previamente definidos e autorizados pela administração.
- p) Comercializar e fazer uso de cigarros, narguilé, cachimbo e outros.
- q) A entrada ou permanência de pessoas portando armas de fogo, armas brancas ou similares, exceto as pessoas autorizadas por lei.
- r) A utilização de drones e outros aeromodelos, salvo quando justificado e com a devida e prévia autorização da administração do Parque.

s) A utilização dos pontos da rede elétrica do parque, sem a prévia autorização da administração do Parque.

t) Filmar ou fotografar, bem como panfletar, colocar banners, faixas informativas, cartazes, placas ou similares, com fins publicitários, comerciais, políticos, religiosos, culturais e outros, exceto quando permitido pela Administração, estando os funcionários e fiscais em serviço autorizados a solicitar a conduta corretiva.

u) Ações promocionais e atos de qualquer natureza, sejam eles comerciais, políticos, religiosos, culturais e outros, devendo todo e qualquer evento ser submetido à apreciação da Administração do Parque para avaliação da conveniência de sua realização.

§ 1º - Em caso de desobediência a qualquer inciso citado neste artigo, será aplicada a penalidade de advertência verbal; insistindo em erro o usuário, será convidado a se retirar das dependências do Parque.

§ 2º - Em situações excepcionais, em que o usuário persista com a conduta irregular, será acionada a segurança do Parque.

§ 3º - Nas situações que configurem crime, será acionado o policiamento local, que prosseguirá com o procedimento legal.

## DA RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS

**Art.25** - Fica proibida a entrada de animais silvestres, selvagens ou exóticos nas dependências do Parque, exceto os utilizados em eventos e feiras, e desde que expressamente autorizado pela Administração.

**Art.26** - Os usuários do parque que frequentarem este local com animais de estimação serão responsáveis pela limpeza, remoção e destino adequado das fezes geradas por seus animais.

§ 1º - O recolhimento do dejetos será feito pelo condutor do animal, que utilizará saco plástico, a ser fechado e depositado em lixeira.

§ 2º - É de responsabilidade do condutor do animal trazer o referido saco plástico.

**Art 27** - Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários.

**Parágrafo único** - Quando o ato danoso for cometido sob a guarda de parceiro, estender-se-á este a responsabilidade a que alude o presente artigo.

**Art 28** - Ficam, para efeitos deste Regulamento, considerados cães violentos os integrantes das raças: MASTIN-NAPOLITANO, BULL TERRIER, AMERICAN STAFFORSHIRE, PASTOR ALEMAO, ROTTWEILER, FILA, DOBERMAN, PITBULL, CHOW CHOW, SAO BERNARDO, HUSKY SIBERIANO, DOGUE, BOXER, CANE CORSO, BOERBOEL, BULL DOG AKITA E PRESA CANÁRIO, independente do porte e idade e somente poderão ser conduzidos no Parque usando coleira, guia e focinheira, que garantam a segurança das pessoas, bem como conduzido por pessoas que tenham condições físicas para dominá-los.

**Art 29**- Além das raças citadas, os cães que possuam peso superior a 25Kg (vinte e cinco quilos) ou acima de 70cm de altura, ficam proibidos de circular sem coleira, guia e focinheira, bem como conduzidos por pessoas que não tenham condições físicas para o adequado domínio do animal.

**Art 30** - Os demais cães de pequeno e médio porte, independente de raça, somente poderão ser conduzidos no Parque com o uso de coleira e guia, garantindo a segurança das pessoas.

**Art 31**- Os proprietários ou responsáveis por cães com equipamentos de segurança ou não, que transitarem pelo Parque serão responsabilizados pelos danos físicos e materiais causados aos usuários do Parque.

§1º - Em casos de ataques, ou incidentes envolvendo cães, este será identificado juntamente com seu proprietário ou condutor, e ficará proibido o ingresso do animal no parque no período de 01 (um) ano, a contar do dia do fato.

§2º - A identificação poderá conter dados e imagens do proprietário ou condutor e do(s) animal(s).

§3º - As medidas administrativas tomadas neste dispositivo não isentam os proprietários ou condutores dos animais das obrigações civis e das sanções penais possíveis na forma da lei.

**Art. 32** - Ficam liberados do cumprimento desta legislação os cães utilizados pela Polícia Militar, no exercício da função e dos cães-guias, usados por deficientes visuais.

**Art.33**- Fica vedada a permanência de quaisquer animais nas seguintes áreas do Parque:

I- Áreas que contenham grama.

II- Quadras poliesportivas, quadras de Futsal, quadras de tênis, quadras de badminton, quadras de vôlei de praia, quadras de futebol de areia e área de prática esportiva de bike, skate e patins.

**Art 34** - Em caso de desobediência aos artigos desta Seção, será aplicada a penalidade de advertência verbal; insistindo em erro o usuário, será convidado a se retirar das dependências do Parque.

**Parágrafo único** - Em situações excepcionais, em que o usuário persista com a conduta irregular, será acionada a segurança do Parque.



## DA UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DO PARQUE

**Art. 35** - É expressamente proibida qualquer atividade que impeça ou prejudique a livre e espontânea circulação do usuário com segurança ou em qualquer outra dependência do Parque, assegurando-se o convívio harmonioso e civilizado de seus frequentadores.

**Parágrafo único** - A prioridade é sempre do pedestre.

**Art. 36** - A prática de atividades esportivas fica autorizada somente nas quadras poliesportivas, pista de skate, quadra de vôlei de areia, quadra de futebol de areia, quadras de badminton, campo de futebol society, academia, área de slackline, ciclovias e percursos de corrida demarcados.

**Parágrafo único** - Qualquer modalidade esportiva não prevista na estrutura do Parque tem que ser solicitada pelo interessado por ofício juntamente com o projeto-proposta para análise da Administração.

**Art. 37** - O trânsito de bicicletas deverá ser feito nas ciclovias, devendo ser limitada a velocidade ao máximo de 20 km/h, respeitando-se a sinalização existente, a utilizar equipamentos de segurança (capacete) e a orientação da Administração do Parque, exceto em competição que possa ultrapassar a velocidade acima delimitada devidamente comunicada e autorizada pela Administração do Parque.

**Parágrafo único**. É proibido transitar de bicicleta nas praças, no entorno ou interior das quadras, da parte administrativa, do pergolado e da academia, devendo o condutor descer da bicicleta e conduzir a mesma ao passar por estes locais.

**Art. 38** - Os usuários de patins e skates deverão portar e utilizar equipamentos de segurança (capacete, munhequeira, cotoveleira e joelheira), estando os funcionários e fiscais em serviço autorizados a solicitar a conduta correta.

**Parágrafo único**. É proibido o uso de skates sob a Marquise e quadras de futsal, exceto em competições previamente autorizadas pela administração.

## DA VISITA MONITORADA

**Art. 39** - A autorização para a entrada e permanência de grupos de estudantes e outros será de atribuição exclusiva da Administração do Parque, com prévia análise e avaliação do requerimento, sendo o limite de uma instituição por turno.

**Art. 40** - O acesso às áreas do Parque somente será permitido com o monitor da entidade promotora do evento.

**Parágrafo Único** - Todo e qualquer imprevisto que venha a ocorrer a estudantes será de inteira responsabilidade da entidade requerente/coordenador do grupo.

## DA UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS A EVENTOS

**Art. 41** - Tendo em vista a vocação e utilidade pública do Parque, bem como das comunidades que o frequentam, será dada prioridade para os eventos, atividades e ocorrências voltadas à educação, cultura, esporte e lazer, de maior interesse público sendo observado também o critério de temporal do agendamento prévio do local a ser utilizado.

**Parágrafo único**. É atribuição da Administração do Parque autorizar os eventos, podendo interferir nas propostas sempre que julgar pertinente e útil para o Parque e sua população usuária, podendo ainda interferir na prioridade de agendamentos, quando justificados os interesses mencionados no caput.

**Art. 42** - Para a utilização das dependências do Parque Nova Potyabana, os interessados deverão encaminhar requerimento de solicitação por escrito em no mínimo de 60 (trinta) dias e no máximo de 90 (noventa) dias de antecedência, devendo constar todos os detalhes do evento, sua finalidade, data, horários de funcionamento e espaços requeridos.

**Art. 43** - Sendo autorizada a realização do evento, será firmado Termo de Compromisso e Responsabilidade entre o Requerente e a Administração do Parque, podendo esta exigir depósito caução em dinheiro, até o limite de 05 (cinco) salários- mínimos, reservado para eventuais gastos com reforma e / ou limpeza do Parque.

§ 1º - A caução será cobrada em moeda corrente.

§ 2º - O depósito deverá ser restituído integralmente se não houver necessidade de limpeza especial ou reparos, devendo a restituição ocorrer no prazo máximo de dois dias após a vistoria no local pela Administração do Parque.

§ 3º - Havendo necessidade de reparos, devem ser deduzidas da quantia depositada as despesas relativas aos serviços.

§ 4º - O limite do depósito não isenta os responsáveis de cobrir eventual diferença entre os custos dos prejuízos para o Parque e a quantia estipulada como depósito, se esta não for suficiente para cobrir os danos.

§ 5º - A quantia excedente será demonstrada e justificada pela Administração, e devidamente cobrada do responsável do evento.

**Art. 44** - Será cobrada a taxa de manutenção do Parque para a utilização das áreas para eventos, a qual será devidamente justificada pela Administração do Parque.

§ 1º - Valor da taxa poderá ser de até 05 (cinco) salários mínimos.

§ 2º - A critério exclusivo da Administração, a referida taxa poderá ser revertida em contraprestação social, podendo ser através da doação de alimentos não perecíveis, que deverão ser distribuídos a instituições filantrópicas sem fins lucrativos, cadastradas e indicadas pela Administração do Parque; ou ajuda de custo voltada para serviços de manutenção ou benfeitorias do Parque, cabendo à Administração optar pela alternativa mais conveniente ao caso concreto.

**Art. 45** - Qualquer instalação hidráulica, elétrica, locação de gerador nas áreas internas do Parque e outras necessidades correlatas à realização do evento serão custeadas pelo promotor do evento e devem ser autorizadas, orientadas e fiscalizadas pela Administração do Parque.

**Art. 46** - Durante e após o evento, todos os espaços utilizados serão vistoriados pela Administração e verificada a ocorrência de qualquer dano ao patrimônio arquitetônico ou ambiental do Parque, o mesmo deverá ser prontamente recuperado pela entidade promotora do evento.

**Parágrafo único**. Caso seja impossível a reparação do dano causado, serão aplicadas as sanções previstas no Termo de Responsabilidade, não isentando o responsável danificador de vir a responder em outras instâncias, pelos prejuízos causados ao patrimônio público.

**Art. 47** - Os eventos realizados pelo Requerente deverão respeitar o que foi definido no Termo de Compromisso e Responsabilidade, bem como neste Regulamento.

**Art. 48** - Todo evento deverá ter sistemas de segurança, limpeza, conservação e manutenção complementares aos do Parque, sendo de responsabilidade do Requerente, de acordo com o porte do evento.

**Art. 49** - O não cumprimento de qualquer exigência dos artigos anteriores, será de inteira responsabilidade da entidade promotora do evento, que responderá pela quebra de contrato, multas e demais sanções previstas no Termo de Responsabilidade, sem prejuízo de vir a responder em outras instâncias pelos danos e prejuízos causados ao Parque e à sua comunidade usuária.

**Art. 50** - Fica determinado que todo e qualquer assunto, tema ou ocorrências a serem propostos para a realização do evento nas dependências do Parque Potyabana e não abordados neste regulamento, deverão ser submetidos à apreciação da Administração do Parque; caso contrário, entende-se vetada/proibida de virem a ser realizados.

## DO FUNCIONAMENTO DAS QUADRAS E PISTAS ESPORTIVAS

**Art. 50** - Os espaços esportivos, quadras e campo funcionarão das 7h às 11h e das 15h às 21:00h.

**Art. 51** - A reserva de tais espaços se dará de forma isonômica, imparcial, à obedecer o critério de ordem por agendamento, realizado via presencial, a critério da Administração do Parque, no dia pretendido para o uso ou com antecedência de no máximo 01 (um) dia.

§ 1º - No momento do agendamento, o interessado deverá fornecer os nomes e dados de todos do grupo, sob pena de não realizar a referida reserva.

§ 2º - A Administração do Parque poderá, a seu critério, determinar números mínimos e máximos de usuários por modalidade.

§ 3º - A liberação do espaço reservado só se dará mediante presença da pessoa que realizou o agendamento, e mediante confirmação dos dados do grupo.

**Art. 52** - O horário de uso de cada espaço esportivo, quadras e campo é de 1 h por usuário ou grupo.

**Parágrafo único**: Não é permitida a um mesmo usuário ou grupo a marcação de dois horários seguidos e no mesmo dia, exceto no caso do horário seguinte estar vago.

**Art. 53** - A tolerância máxima permitida de atraso para o uso dos espaços esportivos, quadras e campo, é de 15 minutos, não se apresentando o interessado, a Administração do Parque poderá, a seu critério, ceder o espaço para outros usuários.

**Art. 54** - A prioridade será sempre do usuário/grupo que procedeu o agendamento; entretanto, caso haja horário vago em determinado local será cedida a utilização por pessoa ou grupo sem necessidade de agendamento prévio.

**Art. 55** - O material esportivo poderá ser fornecido pela Administração do Parque quando o responsável pelo agendamento não o possuir, devendo o interessado deixar documento com foto para a liberação do material.

§ 1º - Em caso de perda ou roubo do material, o interessado deverá ressarcir a Administração do Parque pela avaria do material esportivo.

§ 2º - Os usuários das quadras esportivas deverão usar os equipamentos necessários de segurança.

§ 3º - Para fins estatísticos, de controle e de organização, será realizado um cadastro dos usuários que utilizarem as quadras.

§ 4º - O documento com foto ficará retido até a entrega do material esportivo pelo interessado.

**Art. 56-** Os espaços esportivos, quadras e campo poderão ser utilizados para a prática de atividades físicas diversas, eventos, comemorações, atividades educativas, culturais e outros, sempre que autorizadas previamente pela Administração do Parque.

**Parágrafo único:** É proibido o uso comercial das quadras e campos Esportivos, exceto para órgãos ou empresas que mantenham parcerias junto ao Parque Nova Potycabana.

## DOS CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS QUIOSQUES E RESTAURANTE

**Art. 57** – A autorização e permissão para o funcionamento dos referidos estabelecimentos ficará a cargo da CDSOL, que utilizará critérios de avaliação e conveniência à sua escolha, na forma da lei, utilizando o contrato de permissão de uso do bem público, obedecida a legislação, podendo ser levado em consideração preços, qualidade do produto, público alvo, entre outros.

**Art. 58** – O permissionário, pessoa jurídica ou física, não poderá possuir mais de um termo de permissão, sendo estendida a citada proibição aos parentes até segundo grau.

**Art. 59** - Para funcionamento dos Quiosques e Restaurante, deverá ser recolhida dos permissionários dos estabelecimentos uma taxa mensal, auferida mediante avaliação de mercado, incluindo-se custos de água, energia e outras despesas, sendo competência da CDSOL estabelecer e atualizar os valores referentes à taxa em epígrafe.

§ 1º: O pagamento da referida taxa deverá ser efetuado através de boleto ou depósito bancário a conta a ser indicada pela CDSOL, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

§ 2º: Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 2% sobre o valor da taxa mais juros de 0,033% ao dia.

§ 3º: Se o atraso persistir por 30 dias, o permissionário receberá Advertência por escrito; caso ultrapasse 60 dias, haverá resolução do contrato de permissão.

**Art. 60** – A taxa mensal cobrirá despesas de energia elétrica, água, e outras, sendo inadmissível o atraso no pagamento desta, sob a pena de rescisão do contrato de permissão.

**Art. 61-** Os Quiosques e Restaurante deverão funcionar da seguinte forma:

I- Segunda a sábado, domingos e feriados:

a) De 7:00h às 13:00h: funcionamento parcial dos quiosques fixos e/ou restaurantes, através de sistema de rodízio, a critério da Administração, devendo estar aberto ao público pelo menos um dos referidos estabelecimentos.

b) De 16: 00h às 22 :00h: funcionamento de todos os estabelecimentos.

§ 1º: Os referidos horários poderão ser alterados pela Administração do Parque, a depender da necessidade.

§ 2º: Caso o Permissionário não cumpra com os horários estabelecidos pela Administração será advertido, e em caso de incidência e reincidência terá sua autorização cancelada.

**Art. 62** – São deveres dos permissionários dos referidos estabelecimentos:

I- A limpeza e conservação dos espaços internos por eles utilizados, bem como pela área ao redor de cada estabelecimento, incluindo:

a) Limpeza de todas as mesas e cadeiras localizadas nas praças de alimentação, que porventura sejam usadas por seus clientes;

b) Coletar o lixo referente ao seu estabelecimento e, ao final do dia, separá-lo em sacos plásticos devidamente lacrados, para recolhimento pela equipe de limpeza do Parque;

II- Tratar os funcionários e frequentadores do Parque com devido respeito e civildade;

III- Oferecer lanches saudáveis e diversificados, submetidos a critérios rigorosos de higiene e armazenamento.

**Art.63-** O preço das mercadorias não pode ser abusivo e cabe à Administração do Parque a sua fiscalização.

§ 1º - A fiscalização se dará trimestralmente, em relatório entregue pelos permissionários à administração do Parque, que por sua vez fará a análise de preços.

§ 2º Constatada pela Administração do Parque a prática de preços abusivos, o estabelecimento terá prazo de 24h para apresentar proposta de reestruturação dos preços e das mercadorias.

§ 3º - Apresentada a proposta, a Administração tem até 48h para dar parecer sobre o assunto.

§ 4º- Dado parecer favorável à proposta, o estabelecimento tem até 48h para se adequar ao novo modelo proposto.

§ 5º - Dado parecer desfavorável à proposta, fica proibida ao estabelecimento a venda da mercadoria objeto de análise.

§ 6º- É pena de rescisão do instrumento legal de permissão a hipótese de incidência e reincidência da venda de mercadoria com preço abusivo já vedada pela Administração.

§ 7º- É facultada à Administração do Parque a aceitação ou não de nova proposta.

**Art. 61-** As mesas e cadeiras dos estabelecimentos devem ser padronizadas, identificadas e os seus modelos devem ser encaminhados à Administração do Parque para a sua aprovação, sob pena de rescisão do contrato de permissão.

## DO FUNCIONAMENTO DOS TRAILERES E DEMAIS PONTOS DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**Art.62-** Além dos Quiosques e Restaurante, poderão ser comercializados gêneros alimentícios em barracas, quiosques móveis, totens e similares, obedecendo o contrato de permissão de uso do espaço público, na forma da lei.

**Art.63-** A autorização para funcionamento dos referidos estabelecimentos ficará a cargo da CDSOL, que utilizará critérios de avaliação e conveniência à sua escolha, na forma da lei, obedecendo aos princípios legais, devendo dar prioridade a estabelecimentos que comercializem produtos não ofertados pelos Quiosques e Restaurante.

**Art. 64** – Para funcionamento dos referidos estabelecimentos, deverá ser recolhida dos permissionários dos estabelecimentos uma taxa mensal, auferida mediante avaliação de mercado, somada aos custos com energia elétrica, água e outras despesas, sendo competência da CDSOL estabelecer e atualizar os valores referentes à taxa em epígrafe.

§ 1º: O pagamento da referida taxa deverá ser efetuado através de boleto ou depósito bancário a conta a ser indicada pela CDSOL, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

§ 2º: Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 2% sobre o valor da taxa mais juros de 0,033% ao dia.

§ 3º: Se o atraso persistir por 30 dias, o permissionário receberá Advertência por escrito; caso ultrapasse 60 dias, haverá resolução do contrato de permissão.

**Art. 65-** O valor correspondente à energia elétrica será cobrado mediante avaliação e análise técnica dos aparelhos elétricos e eletroeletrônicos utilizados por cada estabelecimento, e incluído na taxa mensal.

**Art. 66-** Os estabelecimentos citados poderão funcionar em horário livremente escolhido por seus permissionários.

**Art.67** – São deveres dos permissionários dos referidos estabelecimentos:

I- A limpeza e conservação dos espaços internos por eles utilizados, bem como pela área ao redor de cada estabelecimento, incluindo:

a) Limpeza de todas as mesas e cadeiras localizadas nas praças de alimentação, que porventura sejam usadas por seus clientes;

b) Coletar o lixo referente ao seu estabelecimento e, ao final do dia, separá-lo em sacos plásticos devidamente lacrados, para recolhimento pela equipe de limpeza do Parque;

II- Tratar os funcionários e frequentadores do Parque com devido respeito e civildade;

III- Oferecer lanches saudáveis e diversificados, submetidos a critérios rigorosos de higiene e armazenamento.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.68-** Os contratos de permissão dos quiosques e áreas do parque são instrumentos legais e indispensáveis, podendo versar sobre as obrigações e sanções às partes, quando do descumprimento das cláusulas contratadas.

**Art.69-** A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL pode firmar parcerias com entes da administração Pública, ou empresas privadas, em função do bom funcionamento do parque e melhoramento dos serviços desenvolvidos neste, na forma da lei.

**Art.70-** Toda e qualquer alteração, modificação, inclusão ou exclusão das regras constantes desse regulamento deverão ser submetidas à CDSOL para aprovação.

**Art. 71** – Este dispositivo legal tem efeito “ex tunc”.

**Art. 72** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer



**PORTARIA GSF Nº 141/ 2017** Teresina, 12 de junho de 2017

Suspende os sorteios e exploração dos jogos das modalidades Super 26, Pick Show, Bilhete Tradicional e Raspe Show.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA, DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, em observância à Lei Estadual nº 1.850/59, Lei Estadual nº 4.183/87, Decreto-Lei nº 6.259/44 e Lei Federal nº 6.717/79.

**CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios de direito administrativo, em particular os da legalidade, motivação e transparência dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a discussão em sede administrativa acerca da possibilidade de exploração de jogos lotéricos no âmbito da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, objeto do Processo Administrativo de nº 18101.000303/2016-25, tendo sido proferida decisão determinando que o Estado do Piauí se abstenha de explorar, direta ou indiretamente, a exploração de jogos lotéricos;

**CONSIDERANDO** que foi movida Ação Civil Pública (processo de nº 0008165-06.2017.4.01.4000) movida pelo Ministério Público Federal, em trâmite no Tribunal Regional da 1ª Região, solicitando a interrupção da exploração dos jogos lotéricos Super 26, Bilhete Tradicional e Raspe Show; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa, para se assegurar o sucesso comercial da exploração de modalidades lotéricas pelo Estado do Piauí, de aprofundar a discussão, seja na seara administrativa, seja judicial, de modo a se propiciar a devida segurança jurídica para melhor continuidade dos serviços;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a execução e exploração comercial dos seguintes jogos da Piauí Loterias: SUPER 26, Pick Show, Bilhete Tradicional e Raspe Show.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário Substituto  
Of. S/N

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2016**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI  
**Contratado:** VERTICAL TECNOLOGIA S/A  
**CNPJ/CPF:** 14.739.145/0001-13

**Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato nº 012/2016, alusivo ao fornecimento de solução tecnológica e serviços técnicos especializados para instrumentalizar e capacitar a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ na exploração dos jogos lotéricos on-line e virtuais.

**Fundamentação:** arts. 77, 78, I e 79, I da Lei nº. 8.666/93, Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Contrato.

**Data da Rescisão:** 12/06/2017

Of. S/N



**III ERRATA DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III /CPL/SEAPI-2017

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2016 - CPL/SEAPI -2017

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013842/15-62-CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR. (OFTAMOLOGIA, OTOLOGIA, PELE E MUSCULO, ANTIODOS, ANTAGONISTA, QUELANTES E ABSORVENTE), publicado em 13 de fevereiro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

9	Alteplase 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	BEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
<b>VENCEDOR: JORGE BATISTA &amp; CIA LTDA</b>					

Lê se:

9	Alteplase 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	CSL BOEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
<b>VENCEDOR: JORGE BATISTA &amp; CIA LTDA</b>					

**III ERRATA DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III /CPL/SEAPI-2017

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2016 - CPL/SEAPI -2017

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013842/15-62-CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR. (OFTAMOLOGIA, OTOLOGIA, PELE E MUSCULO, ANTIODOS, ANTAGONISTA, QUELANTES E ABSORVENTE), publicado em 13 de fevereiro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

9	Alteplase 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	BEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
<b>VENCEDOR: JORGE BATISTA &amp; CIA LTDA</b>					

Lê se:

9	Alteplase 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	CSL BOEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
<b>VENCEDOR: JORGE BATISTA &amp; CIA LTDA</b>					

**Of. 152**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 20-2017  
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000089/17-30**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 20-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura para a intervenção urbanística da orla na praia do município de Cajueiro da Praia-PI. **ABERTURA:** 06/07/2017, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 286**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2017

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 007/2017, QUE TEM COMO OBJETO A VARIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS (00) 0100001001 - ITEM CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO DIA 06/06/2017, Nº 105, PÁGINA 23, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007N2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do objeto do apostilamento	A variação orçamentária do Contrato objetivando a inclusão de Fonte de Recursos (00) 0100001001, passando o contrato a vigorar conforme tabela abaixo no item CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Data de assinatura do aditivo	26/05/2017
Valor global	R\$ 69.030,00
ATUAL	CLASSIFICAÇÃO ADICIONAL
UG: 21101	UG: 21101
Função Programática: 04	Função Programática: 04
Sub-Função: 122	Sub-Função: 122
Programa: 0001	Programa: 0001
Ação: 1022	Ação: 1022
Fonte de Recursos: 0117000000	Fonte de Recursos: 010000101
Nat. De Despesa: 449052	Nat. De Despesa: 44. 90. 52
Subelemento: 24	Subelemento: 24

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

Of. 1777



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##TEX

## AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público a suspensão do Pregão Eletrônico.

**Pregão Eletrônico nº 003/2017 – CPL/SEJUSPI.**

**Objeto:** Registro de preços para locação de equipamentos de inspeção corporal por meio de raio "X" (Body Scan), com a finalidade de ampliar a segurança no controle de acesso de visitantes e frequentadores do Sistema Prisional do Estado do Piauí.

**Fica suspenso por tempo indeterminado o processo de locação de equipamento raio X (Bord scan), para avaliação dos pedidos feitos do contraditório no edital de convocação, que será divulgado novas publicações nos meios de comunicações legais.**

**Informações:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria de Justiça, 2º andar, Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64018900.

**Publique-se**

Raimundo Nonato Dourado Filho

Pregoeiro

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário da Justiça do Piauí

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2017 AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET E A EMPRESA GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET, inscrita no CNPJ sob o nº 06.688.303/0001-25, com sede na Avenida Industrial Gil Martins, nº 1810. 3º e 4º andares, Ed. Albano Franco, Bairro Redenção, Teresina - PI, Telefax: (86) 3218-1822, neste representado pelo Secretário, Sr. JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI, portador do RG nº 877.421 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 395.540.313-00, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente APOSTILAMENTO ao contrato nº 001/2017, processo administrativo nº 20.435/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto alterar a classificação orçamentária, constante na Cláusula Décima do contrato 001/2017, após a assinatura do presente termo, passará a ser da seguinte forma:

Fonte de Recursos: 00

Natureza da Despesa: 4490.51

PI: 2000

### CLÁUSULA SEGUNDA –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

Secretário

CONTRATANTE

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000756/16-97**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 031/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.140,86m<sup>2</sup> de ruas no município de Monsenhor Gil - PI. ABERTURA: 05/07/2017 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.001726/16-71**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 032/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de 12,8 km de estrada vicinal, com revestimento primário, no município de José de Freitas - PI. ABERTURA: 05/07/2017 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017**  
**PROCESSO Nº AA.310.1.000154/17-59**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 033/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 3.480,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias na zona urbana do município de Elizeu Martins - PI. ABERTURA: 05/07/2017 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 088**



Gov. do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitações, vinculada a Coordenadoria de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise do recurso administrativo impetrado pela empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI contra decisão tomada pela Comissão de Licitações do IDEPI publicada no D.O.E do dia 30, de maio, de 2017, na fl de nº 46, edição de nº 100, empresa participante da Tomada de Preços nº 008/2017, que tem como objeto a Recuperação da estrada vicinal com revestimento primário no TRECHO: entroncamento da PI 379 / Povoado Angico Branco / Assentamento União / Povoado Riachão / entroncamento BR 020 no município de Aroeiras do Itaim - Piauí, onde o presidente da comissão de licitação e o Diretor geral do IDEPI “reconhece o recurso administrativo e nega – lhe provimento”, mantendo a empresa recorrente INABILITADA a participar do certame em epígrafe. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 14, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 369**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017**, que tem como objeto a Construção de uma Passagem molhada na Localidade Alagoinha com 84,00 m x 3,40 m, no município de Alagoinha do Piauí - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 257-15. **Data da abertura: 03 dia, de julho, de 2017 – as 9h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 15.451.0021.1383 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. Valor previsto: R\$ 167.050,70 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais e setenta centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 365**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2017**, que tem como objeto a construção de uma ponte de concreto armado, medindo: extensão: 45,42 m e largura 4,60 m, no bairro Parque Joana, zona urbana do município de Nazária – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 311/15. **Data da abertura: dia 03, de julho, de 2017 – as 10h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 15.451.0021.1383.– Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 100 Valor previsto: R\$ 851.907,37 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e sete reais e trinta e sete centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSONALEMIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ATODE RETIFICAÇÃO**

Em relação ao Contrato nº 025/2017 celebrado com a empresa LP Total Service Ltda para aquisição de motores grupos geradores de energia, retificamos o seguinte:

Onde ler-se:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11. As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Recursos Fonte nº 0117008567; Classificação Funcional nº 13.101.04.129.0001.1661 e Natureza da Despesa: 44905207.

Leia-se:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11. As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com Recursos Fonte FUNDAT; Classificação Funcional nº. 13.116.04.122.0001.1018 e Natureza da Despesa nº. 44905207.

Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

**Paulo Sérgio Patrício de Lima**  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS – SEFAZ  
Matrícula nº. 03093-7

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de problemas técnicos operacionais do Pregão Eletrônico nº 019/2017, cujo objeto consiste Aquisição de Laboratório, de Informática para as U. E. do Ensino Profissional do Estado do Piauí. Fica adiada a data de abertura do dia 20/06/2017 para o dia 10/07/2017, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 19 de junho de 2017

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro - SEDUC

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de problemas técnicos operacionais do Pregão Eletrônico nº 020/2017, cujo objeto consiste Aquisição de Laboratório para formação de Sistemas de Energia Renovável. Fica adiada a data de abertura do dia 20/06/2017 para o dia 10/07/2017, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 19 de junho de 2017

Kennedy Carlos Barbosa Lima  
Pregoeiro - SEDUC

Of. 173

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que por limitações de ordem técnica fica suspensa a Concorrência Nacional nº 006/2017, até a resolução do presente acerto, razão pela qual se dará em momento posterior a publicação de nova data para a abertura do certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 171

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2017**

NUMEROS DOS PROCESSOS:0022405/2015; 0022397/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96  
OBJETO: A aquisição do Material de Consumo (kits para implantação e manutenção das hortas) para alunos do Programa PROJovem CAMPO,  
CONTRATADO: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA CNPJ 10.257.026/0001-73  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 28.414,80(vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 14102; Plano de Trabalho: 12363112235 Elemento de Despesa – 3.3.90.30; Fonte de Recursos – 14; Convênio Federal: PROJFVEM CAMPO/2017.  
PAGAMENTO: Parcela única  
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.  
SIGNATÁRIOS: *Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. James Werner Heesch – Responsável.*

Of. 548

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2016**

NÚMERO DO PROCESSO:0001721/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 013/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI - CNPJ/MF: nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Nova Comercial Ltda. CNPJ:21.446.397/0001-10  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Mobiliário para atendimento da implantação do Polo da UAB no município de Fronteiras – PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210(duzentos e dez) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15(quinze) dias  
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.592,45(quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12122901045; ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52; FONTE DE RECURSOS:00  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Carlito Silva Junior – Responsável

Of. 542

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016**

NÚMERO DO PROCESSO:0043201/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Sebastião Alves no município de Assunção do Piauí/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.202,66 (quarenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE

RECURSO:00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loysianne vaz Ibiapina – Responsável

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016**

NÚMERO DO PROCESSO: 0043311/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Uiraci Carvalho no município de São João da Serra/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 69.875,57 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO:00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loysianne vaz Ibiapina – Responsável

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2016**

NÚMERO DO PROCESSO: 0043412/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Acrísio Veras no município de Alto Longá/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 63.564,46 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO:00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loysianne vaz Ibiapina – Responsável

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016**

NÚMERO DO PROCESSO: 0043397/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Construtora Vale do Mamburé LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Antonio Demori no município de Buriti dos Montes/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.968,61 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO:00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loysianne vaz Ibiapina – Responsável

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0043400/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Construtora Vale do Mambré LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Dona Rosaura M. Barreto no município de São Miguel do Tapuio/PI  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.523,49 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loysianne vaz Ibiapina – Responsável

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0043316/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: CONSTRUTORARD LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.521.400/0001-04  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Artur Gonçalves no município Lagoa de São Francisco do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 63.554,06 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa – Responsável

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0043318/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: CONSTRUTORARD LTDS  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.521.400/0001-04  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. PROF.ª MARIA DE LOUDES LEAL NUNES BRANDÃO no município de MILTON BRANDÃO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.560,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa – Responsável

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0043238/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: CONSTRUTORARD LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.521.400/0001-04  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Prof.ª Angelina Mendes Braga no município de Pedro II.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.356,85 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa – Responsável

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0047238/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Antonio Freitas no município de Hugo Napoleão.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 77.498,76 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0046253/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001-02  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI no Núcleo EAD no município de Olho D'água do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 85.953,42 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0047257/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001-02  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. José Borba de Carvalho no município de Jardim do Mulato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.462,12 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0045111/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Conselheiro Saraiva no município de Batalha.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 98.276,40 (noventa e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0043423/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Pedro Coelho de Rezende no município de Boa Hora.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 45.311,12 (quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e doze centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0047225/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001  
OBJETO: Reforma da UAPI na U. E. José Mendes Vasconcelos, no município de Joaquim Pires.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,05 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0045077/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Alcobaz Construções LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.220.929/0001  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. José Amável no município de Matias Olímpio.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 63.725,45 (sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. (Nome) – Responsável Gedeão dos Santos Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017**

NÚMERO DO PROCESSO: 0043324/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: CONSTRUTORARD LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.521.400/0001-04  
OBJETO: Reforma da Universidade Aberta do Piauí – UAPI na U. E. Reforma da UAPI de Domingos Mourão, próxima a U. E. Isaias de Jesus no município de Domingos Mourão.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias  
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 136.144,10 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa – Responsável

**AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 25/2017  
AO CONTRATO 19/2015**

FIRMA: Forted Telecomunicações Ltda.  
C.N.P.J.: 06.699.342/0001-28.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**  
Diretor Presidente

**AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 27-A/2017  
AO CONTRATO 10/2015**

FIRMA: Construtora Construnova Ltda.  
C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de validade por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**  
Diretor Presidente

**AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 29/2017  
AO CONTRATO 08/2015**

FIRMA: Engipec Engenharia e Construção Ltda.  
C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**  
Diretor Presidente

**AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30/2017  
AO CONTRATO 54/2014**

FIRMA: Welson Leal Duarte & Cia Ltda.  
C.N.P.J.: 23.621.121/0001-56.  
OBJETO: Replanilhamento dos serviços relativos ao objeto do Contrato ora aditado. Com este aumento, fica no valor de R\$ 7.220.006,15 (sete milhões, duzentos e vinte mil, seis reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 8% (oito por cento).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**  
Diretor Presidente

Of. 715



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/17**  
Número do Processo de Licitação: 123/17 MDER AA.900.1.007617/17 SESAPI  
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 35/16/CLC/MPPI  
Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 35/16/CLC/MPPI, da Liberação nº 10/17/CLC/MPPI de 15/05/17.  
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05  
Contratado: Ciro Nogueira Comércio de Motocicletas Ltda.  
CNPJ do Contratado: 02.297.980/0010-52  
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Veículos (Motocicleta)  
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses  
Prazo de execução: 12 (doze) Meses  
Data de assinatura do contrato: 01/06/17  
Valor global: 7.889,35 (Sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza de Despesa:** 44.90.52  
**Fonte de Recursos:** SUS/113  
**Signatário do contrato**  
**Pela Contratante:** Francisco de Macêdo Neto  
**Pela contratada:** Luciano de Castro Koury

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00  
**Of. 500**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/17**  
Número do Processo de Licitação: 0042/17 MDER AA.900.1.008194/17-36 SESAPI  
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 26/16-CPL/SESAPI  
Fundamento legal: Liberação nº 163/17 – DL/SEADPREVPI, Pregão Eletrônico nº 26/16/CPL/SESAPI, Homologado em 09/12/16 e publicado no DOE nº 232, de 15/12/16 e Lei 8.666/93.  
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa  
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05  
Contratado: Via Lums Audio Vídeo e Informática Ltda.  
CNPJ do Contratado: 08.335.448/0001-78  
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Material Eletro Eletrônico (TV LED 42 polegadas)  
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses  
Prazo de execução: 12 (doze) Meses  
Data de assinatura do contrato: 08/06/17.  
Valor global: 2.350,05 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos)  
Ação orçamentária: 2219  
Natureza de Despesa: 44.90.52  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Signatário do contrato  
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto  
Pela contratada: Sidnei Destro

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00  
**Of. 499**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016- DL/SLC/  
SEADPREV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1064/2017**

O Secretário de Regularização Fundiária do INTERPI - Diretor Geral - torna público a Homologação à **ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016/SRP/TJPI – P.E. Nº 05/2016/TJ/PI**, do processo administrativo Nº **1855/2016** e **ADJUDICAÇÃO** dos seus objetos em favor dos licitantes: **AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.811.210/0001-37**, situado na Rua Dezenove de outubro, nº 1133, Bairro Lourival Parente, Cep. 64022-132, em Teresina, no valor de **R\$1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS)**, referente à **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL para esta Autarquia; CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 05.106.833/0001-55** situado na Rua Pernambuco, nº 2167, Bairro Aeroporto, Cep. 64006-005, em Teresina, no valor de **R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, referente à **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL para esta Autarquia;**

Teresina, 14 de junho de 2017.

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral - INTERPI

Of. 398



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Prefeitura Municipal de Beneditinos. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ Nº 15.029.783/0001-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e a Prefeitura Municipal de Valença, neste ato representado pela Prefeita, Maria da Conceição Cunha Dias. Local e data da assinatura do termo: Teresina - PI, 19 de junho de 2017.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS.**  
**ACORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, CNPJ/MF sob o nº 06.554.737/0001-32, localizada na Praça Teodomiro Lima Verde, 684, Centro-Valença-PI, CEP 64000-300, Telefone (86) 3465-2207 neste ato representado pela Sra. Maria da Conceição Cunha Dias, doravante denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**  
Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

**Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**  
Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:  
**I – PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso, providenciar as inscrições dos participantes e convites às autoridades locais e, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

**II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**  
Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.  
Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

**Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.**  
O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas.

**Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.  
**Parágrafo Único.** As despesas com traslado, alimentação e hospedagem e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO**  
Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.  
**Parágrafo Único.** Poderá também ser considerado rescindido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

**Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO**  
Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**Cláusula Oitava – DO FORO**  
O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

**SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**

**MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**Of. 236**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0150 / 2016**

**Ratificação / Dispensa nº 0150 / 2016**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos conforme quadro abaixo:

	QTD	DESCRIÇÃO
01	10	Conector DB 15 VGA Macho
02	10	Capa DB 09 Conector
03	10	Plug RCA Macho Metal Dourado c/mola
04	10	Plug P 10 Estéreo Plástico
05	10	Plug P2 Stereo Macho Metal prata
06	20	Conector BNC c/ilhós
07	50	Tiaflex cabo manga 16x26 AWG BT
08	02	Fita Isolante Auta Fusão 19x05 3m
09	04	Plug RCA Macho Metal Dourado c/mola
10	06	Cabo P2+P2 Stereo Macho
11	01	Migtec Splinter MT 3504
12	01	Brasforma SUP SBRUB759 TV LCD
13	01	Cabo VGA + VGA 15m Chipsce
14	01	Ciclotron Mesa MXM-4 SD
15	10	Elgin lâmpada bulbo power 12W
16	01	Behringer interface U-control UCA222
17	01	Behringer interface de áudio UCA222
18	01	Tomada T 171
19	05	Pilha 1, V AA Duracell (2x1)
20	04	Pilha 1, V AAA Duracell Par (2x1)
21	50m	Thevear Cabo CCI 40x01

**Contratado:** E. B. DE MOURA – ME

**Justificativa / Ratificação o:** Dispensa de Licitação

**Valor – 2.352,10** (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

**Fundamentação Legal:** art. 24, II, da Lei nº 8.666 /93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina – PI, 16 de junho de 2017.

**Of. 240**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada nos dias 04, 18, 20 e 25 de abril, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, com o objetivo de registro de preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, adjudicação por item, para a Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

Após análise das propostas apresentadas, a pregoeira, Sra. SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS (LIVRARIA CAMPOS) CNPJ: 04.154.079/0001-66; DIMAX DISTRIBUIDORA (NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME) CNPJ: 16.750.320/0001-07; LOJA VIANA, CNPJ: 69.614.287/0001-46; OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA ME (OLIVEIRA & ASSUNÇÃO), CNPJ: 08.855.400/0001-90; SILVA LIMA EPP (RAKET SPORT'S), CNPJ: 05.512.589/0001-20; GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME (GAMA DISTRIBUIDORA), CNPJ: 15.088.408/0001-34; LAR PARATY LTDA EPP (LAR PARATY), CNPJ: 02.131.413/0001-30, e; MARIA ALDITIVA DE CARVALHO - ME, CNPJ 07.668.499/0001-59, e **ADJUDICA** aos licitantes nos itens conforme descrição a seguir: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS (LIVRARIA CAMPOS) CNPJ: 04.154.079/0001-66 (ITENS 08 e 10); DIMAX DISTRIBUIDORA (NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME) CNPJ: 16.750.320/0001-07 (ITENS 02, 14, 21, 35 e 45); LOJA VIANA, CNPJ: 69.614.287/0001-46 (ITENS 13, 17, 26, 42, 46 e 49); OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA ME (OLIVEIRA & ASSUNÇÃO), CNPJ: 08.855.400/0001-90 (ITENS 3, 4, 5, 7, 12, 15, 16, 24, 34, 37 e 47); SILVA LIMA EPP (RAKET SPORT'S), CNPJ: 05.512.589/0001-20 (ITENS 09, 19, 22, 25, 31, 39, 43 e 48); GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME (GAMA DISTRIBUIDORA), CNPJ: 15.088.408/0001-34 (ITENS 11 e 20); LAR PARATY LTDA EPP (LAR PARATY), CNPJ: 02.131.413/0001-30 (Itens 1, 06, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 40, 44 e 45), e; MARIA ALDITIVA DE CARVALHO - ME, CNPJ 07.668.499/0001-59, (ITEM 18).

A Senhora Pregoeira dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das EMPRESAS LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS, DIMAX DISTRIBUIDORA (NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME), LOJA VIANA, OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA ME (OLIVEIRA & ASSUNÇÃO), SILVA LIMA EPP (RAKET SPORT'S), GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME (GAMA DISTRIBUIDORA), LAR PARATY LTDA EPP (LAR PARATY) e MARIA ALDITIVA DE CARVALHO - ME, encaminhando os autos à Vossa Excelência, Presidente da FUNDESPI, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Teresina - PI, 14 de junho de 2017.

**Silvia Neide de Sousa Nunes**  
Pregoeira  
**Of. 457**

**Procedimento:** Pregão Presencial nº 01/2017 - SRP.  
**Assunto:** Homologação Pregão Presencial nº 01/2017 - SRP  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 01/2017 - SRP

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da FUNDESPI, para atender as necessidades dos Programas e Projetos como esportes escolares, olímpicos e paraolímpicos e modalidades esportivas, e assim atender os preceitos da Lei Complementar nº 29/2003, especialmente o seu art. 2º;

**Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, com Sistema de Registro de Preços, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os

interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** o parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

**RESOLVE** determinar o prosseguimento do procedimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões da Pregoeira, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS (LIVRARIA CAMPOS) CNPJ: 04.154.079/0001-66, DIMAX DISTRIBUIDORA (NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME) CNPJ: 16.750.320/0001-07, LOJA VIANA, CNPJ: 69.614.287/0001-46, OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA ME (OLIVEIRA & ASSUNÇÃO), CNPJ: 08.855.400/0001-90, SILVA LIMA EPP (RAKET SPORT'S), CNPJ: 05.512.589/0001-20, GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-ME (GAMA DISTRIBUIDORA), BCNPJ: 15.088.408/0001-34, LAR PARATY LTDA EPP (LAR PARATY), CNPJ: 02.131.413/0001-30, MARIA ALDITIVA DE CARVALHO - ME, CNPJ 07.668.499/0001-59, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, por meio de registro de preços, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica para a realização dos demais atos formais e legais.

Teresina - PI, 14 de junho de 2017.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI  
**Of. 456**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2017**  
**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI.  
**OBJETO:** Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2017

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2017

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 09/2017**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
**CONTRATADO:** Empresa A. P. da Silva Filho - ME  
**CNPJ:** 10.311.488/0001-21  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados  
**VALOR:** R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, X  
**FONTES DE RECURSO:** 00  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2018  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2017

**BERNILDO DUARTE VAL**  
Diretor Geral  
**Of. 419**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175.a/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001022/17-42**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.**CNPJ do Contratado:** 04.654.144/0001-12**Resumo do Objeto do Contrato:** referente à contratação de atrações artísticas dentro da programação do Festival de Inverno de Pedro II - PI, nos dias 15 a 18 de junho de 2017, Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 12/06/2017**Valor Global:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001151/17-03**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** BLUE ENTRETENIMENTO.**CNPJ do Contratado:** 26.324.587/0001-88**Resumo do Objeto do Contrato:** referente à realização da 28ª Festa do Vaqueiro de Cajazeiras do Piauí – PI, a ser realizada nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Isaias.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 14/06/2017**Valor Global:** R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Misael Lima Alves**Of. 078****EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001087/17-71**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** ADAO DIAS COSTA - ME.**CNPJ do Contratado:** 21.828.636/0001-04**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentações musicais, nos dias 29 de junho a 01 de julho de 2017, dentro da programação do Festival Junino de Quadrilha na cidade de Nossa Senhora dos Remédios - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 16/06/2017**Valor Global:** 100.000,00 (Cem Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Adão Dias Costa**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001010/17-09**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CNPJ do Contratado:** 20.956.186/0001-64**Resumo do Objeto do Contrato:** atrações musicais, no dia 17 de junho de 2017, dentro da programação do Festival Junino de Castelo do Piauí/PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Antônio

Félix e João Mádison.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 14/06/2017**Valor Global:** R\$ 115.554,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000949/17-28**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** BLACK DIAMOND EVENTOS**CNPJ do Contratado:** 26.002.852/0001-01**Resumo do Objeto do Contrato:** atrações musicais, dias 30 de junho e 01 de julho de 2017, dentro da programação da XV Festa do Vaqueiro no município de Acauã/PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Georgiano Neto.**Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2017**Valor Global:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Maria Teresa Nunes de Oliveira**Of. 079****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 007/2016****Objeto do Aditivo:** O Termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias conforme autoriza a Cláusula Sexta, Subcláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 007/2016, em conformidade com a Lei 8.666/93.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Em face da iminência do vencimento do prazo para execução dos serviços do Contrato nº 007/2016 que versa sobre a prestação de serviços da Reforma da Nova sede da SEID, e conforme solicitação da contratada devidamente justificada foi autorizada a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo do primeiro termo aditivo que foi assinado no dia 03 de janeiro de 2017.

**Data de assinatura:** 03/04/2017**SIGNATÁRIOS:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva – Secretário de Estado da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. Loysianne Vaz Ibiapina-Representante da Construtora Vale do Mamburé LTDA.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 007/2016****Objeto do Aditivo:** O Termo aditivo tem por objetivo a alteração da cláusula Sétima do referido contrato, no que tange à fonte de recurso, modificando-se assim da fonte 17 para a fonte 00 do contrato nº 007/2016, em conformidade com Lei 8.666/93.**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Construtora Vale do Mamburé LTDA.**Data de assinatura:** 10/05/2017**SIGNATÁRIOS:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva – Secretário de Estado da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. Loysianne Vaz Ibiapina-Representante da Construtora Vale do Mamburé LTDA.**Of. 214**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

### EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 007/2017. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **VIRGÍLIO ARAUJO NETO ME**, CNPJ nº 15.193.319/0001-58. Objeto: Serviços de locação de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos. Recursos: Orçamento Geral c/c Convênio Estadual. Valor: R\$ 7.900,00. Assinatura: 09/06/2017.

**Inexigibilidade n. 007/2017. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – Piauí. **CONTRATADA:** **VIRGÍLIO ARAUJO NETO ME**, CNPJ nº 15.193.319/0001-58. **OBJETO:** Prestação de Serviços Artísticos. **RECURSOS:** Orçamento Geral c/c Convênio Estadual. **VALOR:** R\$ 46.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2017.

São João da Fronteira (PI), 09 de junho de 2017.  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 007/2017: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviços de locação de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **Virgílio Araújo Neto ME**, CNPJ nº 15.193.319/0001-58.

**Inexigibilidade Nº 007/2017. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos (**Virgílio Araújo Neto ME**), CNPJ nº 15.193.319/0001-58). Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 09 de junho de 2017.  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 009/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 05/07/2017, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de paradas de ônibus. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 45.000,00. **TEL:** 89-34561434.

Simões (PI), 19 de junho de 2017.

José Solismar Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **Tomada de Preços nº 04 / 2017**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global por LOTE. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório e serviços de prótese dentária para Sec. Mun. De Saúde de São José do Peixe. **RECURSO:** OGM/2017/FUS/PAB/UMS/HOSPITAL/LRDP/COFINANCIAMENTO/ MIN. DA SAÚDE/PROG. BRASIL

SORRIDENTE/PSB. Abertura: 05/07/2017 às 09:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe – PI

São José do Peixe – PI, 19/06/2017.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Presidente da CPL.  
**P. P. 22167**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADO DO GURGUÉIA-PI AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Processo Administrativo Nº 052/2017. Tipo: Menor preço global. Data: 19/06/2017. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia – PI, torna público, que o objeto da tomada de preços Nº 008/2017, foi adjudicado à empresa: Caio Cesar da Fonseca Benvindo – EPP – Benvindo Construções, CNPJ: 19.964.270/0001-40, objeto: execução dos serviços de construção de uma praça na localidade Barra de Santana, Zona Rural do Município, com o apoio financeiro do Ministério do Turismo, através do Contrato de Repasse nº 823584/2017/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 462.723,27 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), sendo o resultado homologado pelo Sr. Luis Ribeiro Martins – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Processo administrativo Nº 052/2017. Tipo: menor preço global. Contrato Nº 158/2017. Data: 19/06/2017. A Prefeitura de Alvorada do Gurguéia – PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que contratou a empresa Caio Cesar da Fonseca Benvindo – EPP – Benvindo Construções, CNPJ: 19.964.270/0001-40, objeto: execução dos serviços de construção de uma praça na localidade Barra de Santana, Zona Rural do Município, com o apoio financeiro do Ministério do Turismo, através do Contrato de Repasse nº 823584/2017/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 462.723,27 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 823584/2015/MTUR/CAIXA, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: Luis Ribeiro Martins pela Contratante e Caio Cesar da Fonseca Benvindo pela Contratada.

LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal  
**P. P. 22168**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL**, em 05/07/2017 às 08h. **OBJETO:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana e rural do Município, e demais serviços afins, incluindo a poda de árvores, a capina, varrição e o roço de logradouros públicos. **VALOR MENSAL R\$ 25.059,64**. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228, Centro na Cidade de Cristalândia Telefone: (89) 3576 - 1102. Email: [ict.cristalandia@hotmail.com](mailto:ict.cristalandia@hotmail.com)

Cristalândia do Piauí, 19 de junho de 2017.

Leandro Borges Jacobina da Cunha  
Presidente da CPL  
**P. P. 22169**



## O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 04/2017

Teresina (PI), 07 de abril de 2017.

Ao Ilmo Sr.

Gerente Geral da Agência Setor Público

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ: 06.553.546/0106-05, da UG 170115. Existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

**Titulares:**

Nome: Francisco de Macêdo Neto – Diretor de Unidade Hospitalar IV – Diretor Geral

CPF: 160.292.243-87

Marcos Bittencourt da Silva – Diretor de Unidade Hospitalar III – Vice Diretor

CPF: 329.832.473-68

Maria das Dores Rodrigues Silva - Supervisora de Tesouraria

CPF: 446.309.303-10

**PODERES:**

- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicação financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos de investimentos;

Atenciosamente.

Francisco de Macêdo Neto  
Diretor GeralMarcos Bittencourt da Silva  
Diretor de Unidade Hospitalar III

Of. 501

Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida portador do CPF nº 226.437.453-53 torna a público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Renovação da Licença de Operação para cultivo de eucalipto na Fazenda Formosa, zona rural de Palmeirais -PI

P. P. 22164

### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM Teresina-PI, a Licença de Operação Nº 276/17 para a atividade de Operação da Subestação de Energia Elétrica - SE Teresina III, que está localizada na Zona Rural Sudeste no município de Teresina - PI.

Eng.º Antonio Varejão de Godoy  
Diretor de Engenharia e Construção.

P. P. 22166

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **CELSO LUIZ GERMINIANI**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Previa, Licença de Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Escarpa**, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI.

P. P. 22165

**MELO E MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** CNPJ Nº: 20.741.869/0001-02, torna público que requer junto à SEMARN – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais de Campo Maior a Licença Operação (LO): Para a atividade empreendedora de um loteamento urbano; localizado às margens esquerda do km 1 da Br 343 no sentido Campo Maior/Altos no bairro Cidade Nova município de Campo Maior foi determinado como estudo um RAS – Relatório Ambiental Simplificado. Mauricio Ribeiro Melo Filho. Sócio Administrador

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - IFPI** CNPJ 10.806.496/0001-49 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR, o pedido Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Campus de Uruçuí - município Uruçuí - PI, coord. utm: X 554519 E Y 9195574 Y reservar 10.950m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Barragem B. Esperança; para abastecimento humano.

P. P. 22168



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR PROVISÓRIO UESPI / PREG 2017

COMUNICADO SOBRE HORÁRIO DA PROVA ESCRITA - EDITAL PREG Nº 008/2017

### COMUNICADO SOBRE HORÁRIO DA PROVA ESCRITA - EDITAL PREG Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2017, informa que o horário da Prova Escrita será das 9h às 12h do dia 21 de junho de 2017 no Campus/Núcleo/Centro de concorrência, conforme Quadro 1 do item 3.1 do Edital.

Teresina/PI, 19 de junho de 2017.

  
NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
PROCESSO SELETIVO PROFESSOR PROVISÓRIO UESPI / PREG 2017  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 01**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
975	ANTONIO WILLAMES MAGALHAES	1.581.576-PI	DEFERIDO
280	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2.682.449-PI	DEFERIDO
895	ALEXANDRE TOLSTENKO NOGUEIRA	2.277.120-PI	INDEFERIDO

\* item 1.4 (f) do edital - O diploma não é na área de seleção.

**Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 02**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
651	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	3.049.540-PI	DEFERIDO
387	RAFAEL EMANUEL COSTA	2.941.874-PI	DEFERIDO

**Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 03**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
29	ALMIR WAGNER ARAUJO LOPES	106078 - PI	INDEFERIDO*
785	BENEDITO GOMES RODRIGUES FILHO	517786 - PI	DEFERIDO
307	ELISSANDO ROCHA DA SILVA	1999840 - PI	DEFERIDO
974	FRANCILEIA MARIA LIMA SILVA	2731848 - PI	DEFERIDO
577	FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	2003002082301-CE	INDEFERIDO*
740	HELDER ALEXANDER SANTOS E COSTA	2452904 - PI	DEFERIDO
213	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	5007036 - PI	DEFERIDO
271	KLEUTON ANTUNES LOPES LIMA	28 - MA	INDEFERIDO*
536	MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO	2173148 - PI	DEFERIDO
295	MAYCON DE SOUSA ARAUJO	550607390 - SP	DEFERIDO
588	RAFAEL DEALENCAR ROCHA	2303750 - PI	DEFERIDO
998	STANLEY FROTA SOARES DE OLIVEIRA	2427267 - PI	DEFERIDO

\* Indeferido de acordo com item 1.3 do Edital (efetivação da Inscrição), não houve entrega de documentação.

**Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 04**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000003	THABATA LAIS DE ARAUJO B. NASCIMENTO	1.714.570 - PI	DEFERIDO
000032	ARIANE MARIA DA SILVA SANTOS	5.030.077 - PI	DEFERIDO
000078	ANUAMA GHOSH	G 079.868-F-PI	DEFERIDO
00043	JOYCE ARAUJO BORGES	2.585.453 - PI	DEFERIDO
000120	KATIANE CRUZ MAGALHAES XAVIER	2.588.681 - PI	DEFERIDO
000122	CLEANE DA COSTA PAZ	2.807.439 - PI	DEFERIDO
000138	LIA RAQUEL MOURA SILVA	2.615.025 - PI	DEFERIDO
000150	EWERTON GOMES VIEIRA	2.426.736 - PI	DEFERIDO
000153	MARCOS RODRIGUES RESENDE	2.702.165 - PI	INDEFERIDO*
000191	IGOR JOSE GOMES DA SILVA	2.437.247 - PI	INDEFERIDO*
000231	MARCIA DE JESUS ALVES	2.366.617 - PI	DEFERIDO
000253	ANTONIA LAIRES DA SILVA SANTOS	5.034.871 - PI	DEFERIDO
000254	MIRNA SALES LOIOLA ROSA	2.926.005 - PI	DEFERIDO
000264	GESSICA MACEDO DA SILVA	3.312.198 - PI	DEFERIDO
000389	GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ	3.998.531 - PI	DEFERIDO
000487	SUELMA DA SILVA SANTIAGO	2.252.268 - PI	DEFERIDO
000529	ANTONIA AMANDA CARDOSO DE ALMEIDA	5.033.984 - PI	DEFERIDO
000954	KATRÍCIA MARIA FEITOSA CARDOSO	2.738.026 - PI	DEFERIDO
001025	CIRO GONÇALVES E SA	2.094.761 - PI	DEFERIDO
001048	JARDES FIGUEREDO DO REGO	2.131.221 - PI	DEFERIDO

\* Item. 1.4 alínea "F" (Histórico de mestrado)

**Campus Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio, Entre Rios, União-PI; CÓDIGO: 05**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000186	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA SOUSA	1.556.426 - PI	DEFERIDO
000272	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	2.586.843 - PI	DEFERIDO
000026	LAYDSON MOURA FERNANDES AMORIM	2.505.493 - PI	DEFERIDO
001061	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	892.174 - PI	DEFERIDO
000710	JEFFERSON DOUGLAS MARTINS FERREIRA	2.977.545 - PI	DEFERIDO
000011	JOAO PEDRO ALVES DE AQUINO	50.326.759 - PI	DEFERIDO
000049	RAYLSON RODRIGUES DE SOUSA	2.629.557 - PI	DEFERIDO
000539	RAPHAEL LIRA ARAUJO	2.006.798 - PI	DEFERIDO
000950	SERGIO VIANA MEDEIROS	1.643.126 - PI	DEFERIDO
000556	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA	1.512.053 - PI	DEFERIDO

**Campus Clovis Moura, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 06**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
1044	ACRIZIO PEREIRA DE SÁ NETTO	2225191-PI	DEFERIDO
747	AMANDA MADEIRA REIS	2129129-PI	DEFERIDO
498	AMANDA OLIVEIRA GONÇALVES DE MIRANDA	2277110-PI	DEFERIDO
297	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO	2978051-PI	DEFERIDO
320	ANA KARINE DO NASCIMENTO	2727825-PI	DEFERIDO
664	ANA LUIZA ERNESTO CAMPELO DA COSTA	2301107-PI	DEFERIDO
826	ANNA FLAVIA SANTOS DE ANDRADE	3218326-PI	DEFERIDO
465	ANTONIO DE PADUA FONTINELE REGO	145.726-PI	DEFERIDO
988	BERTRAM OLIVEIRA DE ALCANTARA CARVALHO	1149557-PI	DEFERIDO
277	BRUNO SANTOS LIMA	1554033-PI	DEFERIDO
352	CANDIDA ALVES ARAUJO	3216908-PI	DEFERIDO
452	CARLOS ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	2037776-PI	DEFERIDO
674	CAROLINA MAIA RESENDE SANTANA	2635558-PI	DEFERIDO
968	CAROLINE BASTOS DE PAIVA BORGES	2505394-PI	DEFERIDO
351	CELSO ANTONIO PIRES FERREIRA	1873291-PI	DEFERIDO
801	DANILO BARBOSA NEVES	2239377-PI	INDEFERIDO*
598	DEVYSON RODRIGUES LIMA	97024028722-CE	INDEFERIDO**
1064	ELISEANA CARVALHO REGO MAURIZ RAMOS	1507034-PI	DEFERIDO
41	ELVIS GOMES MARQUES FILHO	2800930-PI	DEFERIDO
467	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	590.877-PI	INDEFERIDO***
1019	GERALDO FELIPE PRADO DE OLIVEIRA	18211852-PI	DEFERIDO
792	GILMAR BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO	2730455-PI	DEFERIDO
204	GIULIANO CAMPOS PEREIRA	3057435-PI	DEFERIDO
697	GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	1097340-PI	DEFERIDO
436	GUIDA SCARLATH RANAIRA BONFIM DE SOUSA	2725300-PI	DEFERIDO
761	HELOISA VALENÇA CUNHA HOMMERDING	3032608-PB	DEFERIDO
128	HERBERTH DENNY DE SIQUEIRA BARROS	1377258-PI	DEFERIDO
7	HONACIO BRAGA DE ARAUJO	3616608-PI	DEFERIDO
344	IDELCELINA BARROS XIMENES	957304-PI	DEFERIDO
92	IGOR LEITE BRASILEIRO	2267996-PI	DEFERIDO
817	JAIRA NADIA CARVALHO PEREIRA	2317017-PI	DEFERIDO
585	JOSE CARLOS BASTOS SILVA FILHO	625436962-MA	DEFERIDO
673	KALINKA MARIA LEAL MADEIRA	2169931-PI	DEFERIDO
1041	KARLA DE SOUSA LIMA	2206272-PI	INDEFERIDO***
136	LEONARDO GONDINHO DE OLIVEIRA	1950043-PI	DEFERIDO
245	LIANA DA SILVA AMARAL	2635839-PI	DEFERIDO
232	LUDMANN MOURA MIRANDA	813333-PI	DEFERIDO
407	LUISA GUERRA DA COSTA E SILVA	2283197-PI	INDEFERIDO***
676	MARCELO ROBERTA PIZZATTO	14672278-MT	DEFERIDO
1050	MARCELO LEANDRO PEREIRA LOPES	1597264-PI	DEFERIDO
803	MARCOS MACIEL BATISTA SOUSA	2875125-PI	INDEFERIDO***
1024	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SALES	1951623-PI	INDEFERIDO****
1006	MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ	1264354-PI	DEFERIDO
531	MAYSA SOUSA CORREA	2504747-PI	DEFERIDO
203	PAULA ERLANNE DA PAZ ALVES	2279655-PI	DEFERIDO
667	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	2670819-PI	DEFERIDO
132	RODRIGO LUSTOSA VERAS	5029102-PI	DEFERIDO
225	SAMILLE LIMA ALVES	2341996-PI	DEFERIDO
373	SAMIRA MARIA DE CARVALHO LEITE	2483131-PI	DEFERIDO
662	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	2275479-PI	DEFERIDO
346	SARAH MARIA VELOSO FREIRE	1948155-PI	DEFERIDO
47	VERONICA TÍCIANA MACAU FURTADO FERREIRA	2577789-PI	DEFERIDO
635	WAGNER JOSE DA SILVA CARVALHO JUNIOR	150912120007-MA	DEFERIDO
431	YAINA ZANNY LIMA SOUSA	2818095-PI	DEFERIDO
1044	ACRIZIO PEREIRA DE SÁ NETTO	2225191-PI	DEFERIDO

\*(ITEM 1.4 "D" DO EDITAL PREG nº 008/17 - disponibilidade inferior ao item 06 do quadro 01 do edital)

\*\* (ITEM 1.4 LETRA "F" DO EDITAL PREG 008/17 / Ausência De Certificado De Especialista)

\*\*\* (ITEM 1.4 "F" DO EDITAL PREG Nº 008/17 / Ausência de Certidão de Quitação Eleitoral)

\*\*\*\* (ITEM 1.4, "F" DO EDITAL PREG nº 008/2017 (Titulo De Especialização Incompatível)



**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 07**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
1005	ÁLLAMY DANILO MOURA E SILVA	2884930 - PI	DEFERIDO
979	ANDREA VIEIRA MAGALHÃES COSTA	2276582 - PI	DEFERIDO
601	BRUNA DE ABREU SEPULVEDRA	2505257 - PI	DEFERIDO
51	CILENE DELGADO CRIZOSTOMO	1.715.724 - PI	DEFERIDO
227	CLARA LEANE LEMOS BARBOSA SILVA	1514905 - PI	DEFERIDO
228	CRISTIANO NEIVA SANTOS BARBOSA	2436968 - PI	DEFERIDO
1004	CRISTINA MARIA DOURADO DA SILVA IGRHA	1300364 - PI	DEFERIDO
1035	ERIKA DOS SANTOS PINHEIRO	3220598 - PI	DEFERIDO
836	GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA	2727266 - PI	DEFERIDO
488	JOELMA LACERDA DE SOUSA	0293435720057 - MA	DEFERIDO
33	KLEITON RICHARD DA SILVA ARAÚJO	2971171 - PI	INDEFERIDO*
139	LARICE EMANUELLY DIAS LOPES	1944047 - PI	DEFERIDO
552	LEONARDO FELIPE PEREIRA DA SILVA	2906271 - PI	DEFERIDO
1053	LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES	1616710 - PI	INDEFERIDO*
249	LOISSY LOHANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	2933154 - PI	DEFERIDO
855	LUANA SAVANA NASCIMENTO LUANA SAVANA	264072420030 - MA	DEFERIDO
713	MARCIA VALERIA PEREIRA DE CARVALHO	2361339 - PI	DEFERIDO
205	MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	5041850 - PI	DEFERIDO
341	MAYLA CRISTINNE MUNIZ COSTA	2578192 - PI	DEFERIDO
196	MICHELLE CRISTINA FIANCO	86225271 - PI	DEFERIDO
848	MILENA CAROLINA BRAGA DE ARAUJO	3611711 - PI	DEFERIDO
422	POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA	2811283 - PI	INDEFERIDO*
730	ZAGMA COUTINHO LIMA AMORIM	2047533 - PI	DEFERIDO

\* Item 1.4 alínea f;

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 08**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
647	ANNA KATHARINNE CARREIRO SANTIAGO	3610611 - PI	DEFERIDO
784	DANIELLE CARVALHO RODRIGUES	2503827 - PI	DEFERIDO
960	DAYANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	1656833 - PI	DEFERIDO
707	SARA CRISTINA SARAIVA BATISTA	2005009116968 - CE	DEFERIDO

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 09**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
001040	Girlene Ribeiro da Costa	2757473 - PI	DEFERIDO
000262	Vizandra Letícia Oliveira Santos	3326971 - PI	DEFERIDO
000414	Laura Barbosa Nunes	2300169 - PI	DEFERIDO
000830	Laise Virginia Soares Sena	2501955 - PI	DEFERIDO
000773	Mykaelle e Soares Lima	2364025 - PI	DEFERIDO
000920	Sacha Sousa e Silva Moura	2505312 - PI	DEFERIDO
000734	Leyla Gerlane de Oliveira Adriano	5045647 - PI	DEFERIDO
000671	Ana Karine da Costa Monteiro	2579043 - PI	DEFERIDO
000680	Jairo Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa	2584492 - PI	DEFERIDO
000633	Rutielle Ferreira Silva	2593788 - DF	DEFERIDO
000027	Tágora do Lago Santos	775445975 - PI	DEFERIDO
000197	Walkyria Pereira Ferreira	176110220013 - MA	DEFERIDO
000847	Maria da Cruz Oliveira Ferreira Moura	2229133 - PI	DEFERIDO
000421	Elis Marina Carvalho Alves Batista	2133376 - PI	DEFERIDO
000702	Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira	2729652 - PI	DEFERIDO
000519	Larissa Barbosa de Sousa	2630925 - PI	INDEFERIDO*
000157	Lucilene Alves de Sousa Rocha	2251472 - PI	INDEFERIDO*
000318	Raquel Rodrigues dos Santos	2276226 - PI	INDEFERIDO*
001011	Adriana Rodrigues Alves de Sousa	2298168 - PI	INDEFERIDO**

\*Item 1.11;

\*\*Item 1.4 f - certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no ultimo pleito.

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 10**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
376	ALDENORA MARIA XIMENES RODRIGUES	2929931-PI	DEFERIDO
257	ANA MARIA OLIVEIRA FERREIRA DA MATA	3038012-PI	DEFERIDO
238	ANÁ PAULA DOS SANTOS CORREIA LIMA DA SILVA	1945387-PI	DEFERIDO
966	BARBARA LAURICE ARAUJO VERCOSA	1511264-PI	INDEFERIDO*
562	EMANOELLY PIRES LEAL	2783270-PI	DEFERIDO
212	DEYNA FRANCELIA ANDRADE PROSPERO	5033587-PI	DEFERIDO
704	FRANCILENE VIEIRA DA SILVA	2098264-PI	DEFERIDO
878	GABRIELA DANTAS CARVALHO	200702802464-CE	DEFERIDO
663	HERCYLIANNA PAMPLONNA HELY SAROMMA R. MONTURIL	5020269-PI	DEFERIDO
723	HILDA MARA MELO CARVALHO	1196535-PI	DEFERIDO
50	ILUSKA MARTINS PINHEIRO	3656522-PI	DEFERIDO
867	JOÃO LUIZ MACEDO DE SOUSA CARDOSO	1496792-PI	INDEFERIDO**
31	LEOPOLDO FABRÍCIO MARÇAL DO NASCIMENTO	2588393-PI	DEFERIDO
987	MARIA HELENA RODRIGUES MESQUITA BRITO	1951493-PI	INDEFERIDO**
454	MARIA LÍCIA LOPES MORAES ARAUJO	1036316-PI	DEFERIDO
412	MICHELY LAIANY VIEIRA MOURA	2739813-PI	DEFERIDO
56	MOISES ALVES FERREIRA FILHO	1975247-PI	DEFERIDO
835	SILVANA DE ARAUJO LOPES	2373483-PI	INDEFERIDO**
243	TIAGO ROBERTO DOS SANTOS	169370-PI	INDEFERIDO*
282	VLADIMIR COSTA SILVA	1376988-PI	DEFERIDO

\* ITEM 1.11

\*\* ITEM 1.4, letra f.

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 11**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
985	EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO	2403820-PI	DEFERIDO

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 12**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 13**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
273	Sílvia Amélia Prado Burgos Madeira Campo	1595344-PI	DEFERIDO

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 14**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 15**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 16**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
709	VITOR MARCOS VIEIRA	M1384863 - MG	INDEFERIDO*

\*item 1.11

**Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 17**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			

**Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 18**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
764	PAULO ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	0623746443	DEFERIDO
822	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	3181561	DEFERIDO
334	IVANEIDE LIMA DA SILVA	2236379	DEFERIDO

**Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 19**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
060	LAIANNE NOGUEIRA DO VALE	2.302.281-PI	DEFERIDO
062	JULIANA FERREIRA DE SOUSA	2.100.327-PI	DEFERIDO
416	INGRID MARA SANTOS RABELO	2.056.463-PI	DEFERIDO
417	FRANCISCA VERAS DA SILVA	1.868.804-PI	DEFERIDO

**Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 20**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000379	ELISANGELA MARIA SILVA	1.643.560	DEFERIDA
000386	LUCELINA VIEIRA COSTA	50.584.813-2	INDEFERIDA*
000484	ANA LEAL MENESES ROMÃO	1.924.001	DEFERIDA
000557	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO	2.031.272	DEFERIDA
000719	DALILA SILVA E OLIVEIRA LIMA	2.570.210	DEFERIDA

\*item 1.4 "f"

**Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 21**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
314	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	2736425 - PI	DEFERIDO
927	CHARLENE VERAS DE ARAUJO	2184715 - PI	DEFERIDO
665	FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO	2992595 - PI	DEFERIDO
922	MARIA JOSÉ LOPES DE CARVALHO	901908 - PI	DEFERIDO

**Campus Dom José Vásquez Díaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 22**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
165	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	0929263200 - BA	DEFERIDO
610	GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS	2278856 - PI	DEFERIDO
091	THAIS SILVA ALVES	2879005 - PI	DEFERIDO

**Campus Dom José Vásquez Díaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 23**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
015	BRUNA STÉFANNI SOARES DE ARAÚJO	3054173 - PI	DEFERIDO
962	SARA SONIA PARAGUAI E ALVES SILVA	5033885 - PI	DEFERIDO

**Campus Dom José Vásquez Díaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 24**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
767	GESSIELMA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	1.307.181-PI	DEFERIDO
790	LUIZA FOLHA DE SANTANA	1.773.344-PI	DEFERIDO
804	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	3.863.292-PI	DEFERIDO
044	NILSON ADAUTO GUIMARÃES DA SILVA	M-5.148.906-MG	INDEFERIDO*
689	FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS	2.643.730-PI	DEFERIDO
839	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	1.181.056-PI	DEFERIDO

\*item 1.4 / f do edital

**Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI; CÓDIGO: 25**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
445	CÉLIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA	1.619.194-PI	INDEFERIDO*
053	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	2.137.446-PI	DEFERIDO
726	ELISON CARVALHO REGO	2.228.762-PI	DEFERIDO
161	MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA	2.463.134-PI	DEFERIDO
350	RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO	2.876.204-PI	DEFERIDO

\*item 1.4 "f" (não entregou a cópia do RG e CPF) e especialização não é da área ou de afim da exigida no Edital.

**Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI; CÓDIGO: 26**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
054	DENISE CRISTIANE BIDLER	6.070.442.048-RS	DEFERIDO
787	FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES	08.719.503-83-BA	DEFERIDO
798	GLEYSON VIEIRA DOS SANTOS	2.611.293-PI	DEFERIDO
336	JULIANA CLÁUDIA NEVES DE SANTANA SILVA	5.985.736-PE	DEFERIDO
096	LEANDRO BORGES SOUSA	11.386.085-48-BA	DEFERIDO
656	MÁRIO ALVES BARBOSA JÚNIOR	2.791.658-PI	DEFERIDO
548	MORGANA SANTOS ARAUJO	3.190.427-PI	DEFERIDO
496	SUZANA COIMBRA DE MOURA LJUSTOSA E SILVA	2.614.230-PI	DEFERIDO
953	TAIRON PANNUNZIO DIAS E SILVA	2.816.969-PI	INDEFERIDO*

\*Item 1.5.

**Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 27**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
28	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	2905133 - PI	DEFERIDO
131	IABITA FABIANA SOUSA AZEVEDO	1544044 - PI	DEFERIDO
222	MACIEL DOS SANTOS SILVA	2774798 - PI	INDEFERIDO*

\*item 1.4 (subitens a, b, c, d, e e f) do Edital PREG Nº 008/2017.

**Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 28**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
868	DIEGO SILVA BORGES	1985910-PI	DEFERIDO
458	NATÁLIA SOARES DA SILVA	2042951-MA	DEFERIDO
459	CRISTIANA ARAUJO SOARES	137724720009-MA	DEFERIDO
45	JOHNSTON SILVA VIEIRA	2921415-PI	DEFERIDO

**Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 29**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000460	MARINA RODRIGUES SANTANA	2.672.209-PI	DEFERIDO
000433	MONICA DE SOUSA	20669352001-0-MA	DEFERIDO
000939	DEIZIANE LIMA CAVALCANTE	98002475368-CE	INDEFERIDO*
001037	JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	2.283.229-PI	DEFERIDO

\*Item 1.4, alínea f.

**Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 30**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000583	SÂMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA	4133027 - PI	DEFERIDO
000650	JAHYRA KELLY DE OLIVEIRA SOUSA	2940597 - PI	INDEFERIDO*
000073	TERESA RACHEL DIAS PIRES	2095478 - PI	INDEFERIDO**
000515	TIAGO FERREIRA DE SOUSA NETO	2610375 - PI	DEFERIDO
000147	ORIANA CHAVES DE OLIVEIRA PAZ	0263691220033 - MA	DEFERIDO
000692	SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA	2208511 - PI	DEFERIDO
000504	LISJAN PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	5035616 - PI	DEFERIDO
000924	JOÃO PEDRO DE SANTIAGO NETO	2001013008500 - CE	DEFERIDO
000018	CAMILA MARQUES MATON	5021126 - PI	DEFERIDO
000489	RAPHAEL ZIVIANI LEITE	2189470 - ES	DEFERIDO
000592	FABIO VICENTE GONÇALVES QUEIROZ	087315339 - RJ	DEFERIDO
000159	ADILSON MATOS CHAGAS FILHO	1025985 - PI	DEFERIDO
000977	ROBERT WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	6139876 - PA	DEFERIDO
000522	JULIANA BRONDANI DA COSTA	2740207 - PI	DEFERIDO
000605	LUCRECIA GOMES SOUSA	8265035334 - CE	INDEFERIDO**

\* item 1.4 (f) do edital - sem diploma/ ata e histórico de pós-graduação;

\*\* item 1.4 (f) do edital - diploma de graduação fora da área de seleção;

**Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 31**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
629	CLARA JANE COSTA ADAD	2107973 PI	DEFERIDO
444	FLAVIA ALICE PIMENTA DE ARAUJO	1408239 PI	DEFERIDO
097	FLAVIANO DOS SANTOS VERAS	3254607 PI	DEFERIDO
685	GRAZELA DE MORAES RUBIM FILGUEIRAS	2260630 PI	DEFERIDO
756	JOÃO BARBOSA DE ALENCAR FILHO	3966560 PI	DEFERIDO
796	LISANDRO SANTOS DE SOUSA	2827023 PI	DEFERIDO
388	MAURO MONÇA DA SILVA	2002002142780 CE	DEFERIDO
846	PAULA COSTA LAGES GONÇALVES	1655373 PI	DEFERIDO
457	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	1925982 PI	DEFERIDO



1030	RAISA DUTRA E CASTRO	1999195 PI	DEFERIDO
1039	ROBERIO DE CARVALHO MIRANDA	740029 PI	DEFERIDO
991	ROBSON LUIZ DA FONSECA	2985153 PI	DEFERIDO

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 32			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
615	EVA DE MORAES LIMA MOURA	2.337.893 - PI	DEFERIDO
100	ISOLINA COSTA DAMASCENO	454.222 - PI	DEFERIDO
876	CELIA CAMELO DE SOUSA	97002521124 - CE	DEFERIDO
117	MARIA DURCIANE OLIVEIRA BRITO	3.220.882 - PI	DEFERIDO
1059	LUIZ ALBERTO DA CUNHA PEREIRA	178.023 - PI	INDEFERIDO*

\* 1.4 letra f.

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 33			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000048	DIVA DE AGUIAR MAGALHÃES	3005299-PI	DEFERIDO
000560	RENATA FORTES SANTIAGO	2430985-PI	DEFERIDO
000766	ANTONIO DE PADUA ROCHA NOBREGA NETO	3333105-PI	DEFERIDO
000751	KALINE DE MELO ROCHA	2786766-PI	DEFERIDO
000602	MICKAEL DE SOUZA	3192221-PI	INDEFERIDO*
000687	FRANCISCO ELEZIER XAVIER MAGALHÃES	2760655-PI	INDEFERIDO*
000211	LAYANNE CHRISTINE RIBEIRO DE MORAES SOUSA	2412615-PI	INDEFERIDO*
000934	JESSICA DOS SANTOS COSTA MACHADO	3081193-PI	DEFERIDO

\* item 1.4 letra f.

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 34			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
326	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	2113639 - PI	DEFERIDO
851	ANTONIO THOMAZ DE OLIVEIRA	4.594.881 - PI	DEFERIDO
239	DIEGO PASSOS ARAÇÓ	3980850 - PI	DEFERIDO
1063	ELIO BARRETO DE CARVALHO FILHO	2273570 - PI	DEFERIDO
72	KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA	93025002309 - CE	DEFERIDO
501	MARIA DE FÁTIMA VERAS DA SILVA GALISA	3192153 - PI	DEFERIDO
678	TEREZA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA GARCES	3.293.323 - PI	DEFERIDO
523	VALÉCIA NATÁLIA CARVALHO DA SILVA	2006098000217 - CE	DEFERIDO
1047	VANESSA GOMES DE ARRUDA	2966332 - PI	INDEFERIDO*

\* item 1.4 "f", não entregou certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral.

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 35			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
042	STEFANY GUIMARÃES SOUSA	05750633816 CNH-PI	DEFERIDO
069	LUAN KELVES MIRANDA DE SOUZA	3.142.229 SSP-PI	DEFERIDO

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 36			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000004	ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	1.874.946 - PI	DEFERIDO
000329	AYANE ARAUJO RODRIGUES	2.541.654 - PI	DEFERIDO
000021	ADRIANE SARAIVA NUNES	2423618 - PI	DEFERIDO
000525	ANNE CORREIA WINTER	2146343 - PI	DEFERIDO
000499	ALYSSON LOPES MIRANDA GONDIM	2651838 - PI	DEFERIDO
000609	BETANIA MARIA PASSOS MENDES	1.893.927 - PI	INDEFERIDO*
000067	CARLIANE DA SILVA SOUZA	2347156 - PI	DEFERIDO
000642	DAIANE CARVALHO DE SOUSA	3132363 - PI	INDEFERIDO*
000870	DANIEL GALENO MACHADO	5.021.154 - PI	DEFERIDO

000976	DANIEL RODRIGUES DE FARIAS	1521741 - PI	DEFERIDO
000711	DANILA PACHECO DA SILVA	2706261 - PI	DEFERIDO
000114	DAVID CLARINDO DE BRITO NETO	3606617 - PI	INDEFERIDO*
000164	DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA	2124431 - PI	DEFERIDO
000888	EMANUELLE DE ANDRADE ARAUJO	2343018 - PI	INDEFERIDO*
001082	ERIKA LIMA DE CARVALHO	2920783 - PI	DEFERIDO
000576	FRANCISCA CIVANA DE ABREU IBIAPINA MEIRELES	1567206 - PI	DEFERIDO
000824	FLAVIA DANIELLI MARTINS LIMA	2297014 - PI	DEFERIDO
000385	FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO	2033245 - PI	DEFERIDO
000154	ÍCARO TAVARES BORGES	2007029149663 - CE	DEFERIDO
000263	JAINA CAROLINA MENESES CALÇADA	2617221 - PI	DEFERIDO
000617	JÉSSICA FIAMA MACHADO DE MENESES	3461028 - PI	INDEFERIDO*
000786	JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA	2008400 - PI	DEFERIDO
000969	KARLIANE DE ARAUJO LIMA UCHOA	2077311 - PI	DEFERIDO
000160	KELLYANE RODRIGUES CARVALHO	1912003 - PI	DEFERIDO
000001	LANA FABIANA COSTA DA SILVA	3248455 - PI	DEFERIDO
000935	LIEGE MARIA RODRIGUES DE AQUINO	1943447 - PI	INDEFERIDO**
000200	LUANE PEREIRA DOS SANTOS	3054240 - PI	DEFERIDO
000217	LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO	4090999 - PI	DEFERIDO
000760	MELÍCIA GALENO SPÍNDOLA	3284986 - PI	DEFERIDO

000652	MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES	2588274 - PI	DEFERIDO
000845	MONIQUE DE AQUINO FERREIRA	1912243 - PI	DEFERIDO
000587	NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO	2092386 - PI	DEFERIDO
000480	RAYLANE DA SILVA MACHADO	2899817 - PI	DEFERIDO
000296	SUZANNE ARAÇÓ MARINHO	1915000 - PI	INDEFERIDO*
000643	THAMIRES DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	3248457 - PI	DEFERIDO
000124	VANESSA POLEANA SILVA	5022923 - PI	INDEFERIDO*

\* Motivo do Indeferimento: não entregou o certificado de especialista conforme determina o item 1.4 letra "f";

\*\* Motivo do Indeferimento: não entregou o comprovante de votação do último pleito eleitoral conforme determina o item 1.4 letra "f".

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 37			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
095	ALLANE SAMARA SILVA BENICIO	4027274-PI	DEFERIDO
170	SIMONE DA SILVA FREITAS	1335847-PI	DEFERIDO
413	TEREZA MARIA ALCANTARA NEVES	1553041-PI	DEFERIDO
439	MARKELANE SANTANA SILVA	2687684-PI	DEFERIDO
559	EGÍDIA MARIA MOURA DE PAULO MARTINS VIEIRA	1335961-PI	DEFERIDO
630	ALESSANDRA NOLETO DE ALMEIDA NUNES LIMA	1105846-PI	DEFERIDO
739	INGRID MACEDO DE OLIVEIRA	3058879-PI	DEFERIDO
852	ZORAIA IBIAPINA TAPETY	1257450-PI	DEFERIDO
858	JAMYRA FERREIRA GOIS MENDES	1894937-PI	DEFERIDO
874	THALLES ANTHONY CHAVES LEAL	2363658-PI	DEFERIDO

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 38			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
003	DAYLANA PACHECO DA SILVA	2742221-PI	DEFERIDO
063	LÁELIA MACEDO CARVALHEDO	5048997-PI	DEFERIDO
089	ANIELE CARVALHO LACERDA	1.919.308 - PI	DEFERIDO
182	SUELEN ALINE DE LIMA BARROS	5008795-PI	DEFERIDO
218	MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO	1910552-PI	DEFERIDO
309	ADRIANO DE AGUIAR FILGUEIRA	2000028001401-CE	DEFERIDO
375	NAYARA SANGREMAN ALDEMAN MELO	2003914-PI	DEFERIDO
408	LUANA KELLE BATISTA MOURA	2363876-PI	DEFERIDO
441	LEONARD EULER ANDRADE GOMES DO NASCIMENTO	507786-PI	DEFERIDO
603	RAONY MOLIM DE SOUSA PEREIRA	2391338-PI	DEFERIDO
625	EDUARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	1296862-PI	DEFERIDO
631	KASSIO VIEIRA MACEDO	2505692-PI	DEFERIDO
869	LAYNNA MARINA SANTOS LIMA	5032889-PI	DEFERIDO
993	ELANNO PADUA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	2693484-PI	DEFERIDO
912	CAROLINE COSTA DO NASCIMENTO	2609084-PI	DEFERIDO
037	THYAGO RENZO BARROS LOIOLA	1993057-PI	INDEFERIDO*
391	LORENA PEREIRA EVANGELISTA	1671311-PI	INDEFERIDO**
627	SAULO FERNANDES DE CARVALHO	2095364-PI	INDEFERIDO***
775	PRISCILA SILVA ALENCAR	2922666-PI	INDEFERIDO*
890	ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA	2054547-PI	INDEFERIDO***

\* Item 1.4.f;

\*\* Item 1.4.c e Item 1.4.f;

\*\*\* Item 1.4.c

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piri-piri-PI; CÓDIGO: 39			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
261	ANA TEREZA BRONDANI DA COSTA FERREIRA	2.740.202-PI	INDEFERIDA*
428	ROMULO BRANDRAO MADEIRA	2.739.594-PI	DEFERIDO

\* Ausência do Certificado de Especialista, Item 1.4.f.

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piri-piri-PI; CÓDIGO: 40			
Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
1073	ANNA GLYDS ALVES MELO	2305565 - PI	DEFERIDO
862	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA	3021645 - PI	INDEFERIDO*
521	DAVID DA SILVA RIOTINTO	2103452 - PI	DEFERIDO
967	IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS	1251104 - PI	INDEFERIDO**
374	JOAO BATISTA ROMUALDO ALVES	1987492 - PI	DEFERIDO
823	JOSE MAGNO DE SOUSA VIEIRA	2948382 - PI	DEFERIDO
542	MARIA DO DESTERRO DA SILVA OLIVEIRA	2297271 - PI	DEFERIDO

\* Conforme subitem 1.4.

\*\* Conforme subitem 1.4, alínea f.

**Campus Prof. Antônio Giovani Sousa, Cocais, Piripiri-PI; CÓDIGO: 41**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
886	PAULA JANAINA MENDES LOPES	1509239 - PI	DEFERIDO
814	SILVANA ALVES CARDOSO	2450529 - PI	DEFERIDO

**Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 42**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
353	FRANCISCA DIANA DA SILVA ARAÚJO	2117451-PI	DEFERIDO
088	PATRICIA SANTOS ANDRADE	2302785-PI	DEFERIDO
544	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ANDRADE	2897763-PI	DEFERIDO
788	LUCAS ABREU DO NASCIMENTO	2742957-PI	DEFERIDO
834	TIAGO LINUS SILVA COELHO	2892978-PI	DEFERIDO
251	FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS SOUSA	308093896-CE	DEFERIDO

**Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 43**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			

**Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 44**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
315	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	2629411 - PI	DEFERIDA
423	GLAUCIA CASTRO AGUIAR PIO	2293219 - PI	DEFERIDA
553	MARIA DE JESUS SOARES MACEDO	782194 - PI	DEFERIDA
505	MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO SILVA	3051788 - PI	INDEFERIDA*
891	NOEMI KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	2615077 - PI	DEFERIDA

\*Item 1.4 f (Candidata não apresentou Certificado de Especialização, mas Declaração de Mestrado em Aumento).

**Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 45**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
721	SOLANE ALVES DA SILVA MOURA	3.575.281-PI	DEFERIDO
006	ALDO LUIS BORGES XAVIER	2001010501222-CE	INDEFERIDO*

\* Especialização não é em áreas afins à exigida no Edital.

**Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 46**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
36	DHAIANE ALVES DE LIMA	2.604.650 - PI	DEFERIDO
184	HELISSANIA MAYRA ANCELMO DE OLIVEIRA	2.285.332 - PI	DEFERIDO
390	ANA CARLA GONÇALVES RODRIGUES MARTINS	2.058.654 - PI	DEFERIDO
173	MURILO EVANGELISTA BARBOSA	2.628.868 - PI	DEFERIDO
109	JOSÉ AIRTON MEDEIROS DE SOUSA	847.425 - PI	DEFERIDO
471	BRUNO ALVES LUZ	2.725.812 - PI	INDEFERIDO*
551	JOAO MANOEL DE MOURA AYRES	2.152.515 - PI	DEFERIDO
589	MARCOS GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	5.001.579 - PI	DEFERIDO
770	FILIFE FRANCINE DE MOURA E SILVA	2.976.016 - PI	DEFERIDO
675	YANA DE MOURA GONÇALVES	2.919.563 - PI	DEFERIDO
620	ELIOMAR GOMES MONTEIRO	187150989 - CE	DEFERIDO
596	EMÍDIO BORGES LEAL JUNIOR	2.361.801 - PI	DEFERIDO
649	LÍLIA TAVEIRA NUNES	2.480.707 - PI	DEFERIDO
337	ANA PAULA LEAL LISBOA	5.036.160 - PI	INDEFERIDO*
267	ALINE CARLA DE SOUSA LEITE	2.304.391 - PI	DEFERIDO
446	WICARA LIMA E SILVA	2.590.401 - PI	DEFERIDO
125	NATALIA MARIA SILVA LUZ	2.686.485 - PI	DEFERIDO
404	ALINE HIPOLITO LEAL DOS SANTOS	2.063.107 - PI	DEFERIDO
83	ISRAELLA MAYARA DE MOURA ROCHA	2.695.720 - PI	DEFERIDO
690	JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA	1.256.333 - PI	DEFERIDO
909	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	699.674 - PI	INDEFERIDO*
644	FLÁVIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE	3.027.920 - PI	DEFERIDO
983	HAMURABI SIQUEIRA GOMES	2.190.637 - PI	DEFERIDO
875	BARBARA SANTOS SIQUEIRA	2.591.644 - PI	DEFERIDO
208	ORTIZ COELHO DA SILVA	2.897.747 - PI	DEFERIDO
1010	GEANCLECIO DOS ANJOS	08314409 - CE	DEFERIDO
828	CRISTINA BRITO CARDOSO	1.688.312 - PI	DEFERIDO
338	BENEDITO NUNES SANTO S NETO	2.747.463 - PI	INDEFERIDO*
570	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS (PCD)	2.393.958 - PI	DEFERIDO
226	ELIANE MARIA DE SOUSA TELES MEDEIROS	2.323.305 - PI	DEFERIDO
342	HAYNER LOPES SOUSA SA URTIGA	3.053.795 - PI	INDEFERIDO*

860	RENAN ARAÚJO BARROS	1.971.209 - PI	DEFERIDO
1081	PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA	50.214.900 - PI	DEFERIDO

\*\*Item 1.4 f - não apresentar am certificado de especialização.

**Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI; CÓDIGO: 47**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
981	AMÁLIO LEAL DA MATA	1634269 - PI	DEFERIDO
275	FRANCISCA DA LUZ GALVAO	2599343 - PI	DEFERIDO
549	GIAZI MOURA DA SILVA TRAHIRI	2488784 - PI	DEFERIDO
568	JOTA CARLOS LUZ	133947 - PI	DEFERIDO

**Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI; CÓDIGO: 48**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
01	CRISTINA MARIA DA LUZ	2248215-PI	DEFERIDO
02	JANAYNE WANDERLEY MARQUES SANTOS NEIVA	1966670-PI	DEFERIDO
03	JULIANA COELHO FERREIRA LIMA	2591035-PI	DEFERIDO

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 49**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
584	PEDRO DE SANTANA VILANOVA	4386698 - PI	DEFERIDO
682	VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA	0784234655 - BA	DEFERIDO

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 50**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
235	GISELY ROBERTO GOMES SILVA	3348534-PI	INDEFERIDO*
840	MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA	3032125-PI	DEFERIDO

\*Item 1.4 f

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 51**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000319	EMANUEL MOURA COSTA	2979477-PI	DEFERIDO
000778	JOCIEL BATISTA DE CARVALHO	14576146-MG	DEFERIDO

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 52**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 53**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
001021	LUCILANGERIBEIRO VENTURA DE SANTANA SSI	2410429 - PI	INDEFERIDO*
01014	MARCOS PEREIRA DA SILVA	0685757005 - BA	DEFERIDO

\*Item 1.4 alínea f.

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 54**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
1033	ALESCIMARA DOS SANTOS FERREIRA	3279201-PI	INDEFERIDO*
636	CARMECILIA FERREIRA DOS SANTOS	2346094 - DF	DEFERIDO
750	DIANA ALMEIDA SOARES LOPES	3887484 - PI	DEFERIDO
175	JÉSSICA CRISTINA AGUIAR	0245081920033-MA	INDEFERIDO*
105	WESLEY DA SILVA SOUSA	2302164 - PI	DEFERIDO

\*Item 1.4 letra f.

**Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 55**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
468	JOAO PAULO CARREIRO SANTIAGO	174341220014 - MA	DEFERIDO
705	KAETANA ALVES CERQUEIRA	3497071 - PI	DEFERIDO

**Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 56**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
CURSOS SEM INSCRIÇÃO			



**Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 57**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000299	GEZILDA FREITAS MOREIRA	1.795.896 - PI	INDEFERIDO*
000518	MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS	2.400.298 - PI	DEFERIDO

\*Não compareceu.

**Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 58**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
686	ADENELSON DE SOUSA MARQUES	0280246220046 - MA	INDEFERIDO*
894	ANTONNY FRANCISCO SAMPAIO DE SENA	1655329 - PI	INDEFERIDO**
759	AUREA CRISTINA SOUSA RODRIGUES	865384983 - MA	DEFERIDO
528	CAROLINA DE SOUSA SANTANA	2134377 - PI	INDEFERIDO***
672	FLÁVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA	3220525 - PB	DEFERIDO
244	LEONARDA BESERRA MAGALHAES	2306683 - PI	DEFERIDO
270	RITA DE CÁSSIA NUNES MARINHO	0300742120052 - MA	DEFERIDO
399	TAMIRES DA SILVA MONTEIRO	2957603 - PI	INDEFERIDO***

\*item 1.4 alínea f;

\*\* item 1.4 alínea e,f)

\*\*\*Não compareceu.

**Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 59**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
795	EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO	2202044 - PI	DEFERIDO
513	WATSONN RAYGLANN DANTAS NERI SOUSA	2297500 - PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 60**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000283	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	2.872.000-PI	DEFERIDO
000381	EDMILSON DA COSTA SILVA	2.935.565-PI	DEFERIDO
000180	FRANCISCO DELMIRO DE SOUSA COSTA	2.840.853-PI	DEFERIDO
000628	ITAMARA LIMA MATOS	1.005.501-PI	DEFERIDO
000017	JACQUELINE SANTOS BARBOSA	101.208.702-PI	DEFERIDO
000101	JOCIVAN BEZERRA GUEDES	2.895.800-PI	DEFERIDO
000913	JUZÉLIA ALVES NOGUEIRA	259115520036-MA	DEFERIDO
000780	NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	2823516-PI	DEFERIDO
000494	VENANCIO BORGES ANCHIETA DA SILVA FILHO	2089710-PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 61**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000897	JOSEANE ALVES BARBOSA	1477998-PI	DEFERIDO
000463	LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA	1310072-PI	DEFERIDO
000055	MARCOS SANTOS DE SOUSA	2545468-PI	DEFERIDO
001013	WILSOMAR PESSOA NUNES	2755861-PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 62**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
861	LAUDECI DE ABREU SILVA	4505821 - PI	INDEFERIDO*
1072	PETRA FERNANDA CRUZ E SILVA	230180620025 - MA	INDEFERIDO*

\*Item 1.11.

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 63**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
411	MARCIO FRANK RODRIGUES	2256535 - PI	DEFERIDO
733	SANDRO PETRÁRCA DA ROCHA SOARES	1452684 - PI	DEFERIDO
799	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	1956030 - PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 64**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
1015	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	1796996 - PI	DEFERIDO
453	ROSÁNIA ANDRADE LIMA	1555072 - PI	DEFERIDO
475	CLAYTHON JOSE DE MELO CORREIA	7700894-SDS - PE	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 65**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
837	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	2104393 - PI	DEFERIDO
1060	EMMERS CAVALCANTE FRANÇA	5008968 - PI	DEFERIDO
813	KENEDE DE LIMA PIRES	1985600 - PI	DEFERIDO
887	NAYSE PEREIRA DO NASCIMENTO	2909484 - PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 66**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
623	FILIFE FONTINELE DE ALMEIDA	268172220037 - MA	DEFERIDO
134	HUGO WENDELL MAIA	002295110 - RN	DEFERIDO
1067	LUIZ FILIPE IBIAPINO OLIVEIRA	2790358 - PI	INDEFERIDO*

\*Item 1.4 alínea f.

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 67**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000984	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2489644-PI	DEFERIDO
000526	ARYANNE ALVES DE OLIVEIRA	2495508-PI	DEFERIDO
000781	LUCIANA ARAÚJO MOREIRA SOARES	1806848-PI	DEFERIDO
001027	REGINA MÁVIA DA SILVA CORREA NOLETO	0214680320024-MA	DEFERIDO
000948	SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA	4012110-PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 68**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000188	Brena Lima de Carvalho	2189263 - PI	DEFERIDO
000278	Layse Fernandes Barros	017534132001-3 - MA	DEFERIDO
000426	Adriene da Fonseca Rocha	2246331 - PI	DEFERIDO
000811	Gláucia Simão Rodrigues	54205741-4 - SP	DEFERIDO
000368	Renatta Lorena Ferreira dos Santos	2782349 - PI	DEFERIDO
001057	Aurelândia Rocha Leal	1901685 - PI	DEFERIDO
000746	Dhyóvanna Carine Cardoso Beirão	3095864 - PI	INDEFERIDO*

\*Item 1.4 \*PI Incompatibilidade de documentação, de acordo com o Edital PREG 008/2017.

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 69**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000075	Tassila de Oliveira Pessoa Freitas	2294229 - PI	DEFERIDO
000550	Francisca Rouse Luz Gonçalves	2177934 - PI	DEFERIDO
000242	Tânia Freitas Rego	1954092 - PI	DEFERIDO
000604	Julyanne dos Santos Nolêto	032457372006-0 - MA	DEFERIDO
000902	Yara da Silva Muniz	3066945 - PI	DEFERIDO
000077	Andréa Pereira da Silva	2830648 - PI	DEFERIDO
001009	Ananda Costa França	3216832 - PI	DEFERIDO
000486	Jayra Adrianna da Silva Sousa	051529472014-1 - MA	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 70**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000035	Elisa Aparecida Alves Paiva	12025246 - MG	DEFERIDO
000289	Verônica Brito da Silva	1951903 - PI	DEFERIDO
000923	Manuella Símplicio Viana de Carvalho	1967072 - PI	DEFERIDO
000302	Ivisson Lucas Campos da Silva	3280506 - PI	DEFERIDO
000994	José Ribamar de Sousa Junior	2305500 - PI	DEFERIDO
000900	Yhasmine Delles Oliveira Garcia	2947034 - PI	DEFERIDO
000343	Niwalber Carmo Negreiros	1754516 - DF	DEFERIDO
000406	Kátia Silene Sousa Carvalho	2303968 - PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 71**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
046	ANTONIO LISBOA DE AGUIAR JUNIOR	0000841603979 - MA	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 72**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000916	Adriana Maria da Costa	2.722.541 - PI	DEFERIDO

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 73**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
000008	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MOURA	562085 - PI	DEFERIDO
000491	SONIA MARIA FERREIRA	12344201 - PI	DEFERIDO
000094	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	503181055 - PI	DEFERIDO
000300	YARA DE SOUSA OLIVEIRA	2427754 - PI	INDEFERIDO*
000169	MARIA EDILENE VILARINHO	1206189 - PI	DEFERIDO
000456	JACKSON FERNANDYS SIQUEIRA DA PAZ	2503595 - PI	DEFERIDO
000808	FABIO DOS SANTOS VIEIRA	3260842 - PI	INDEFERIDO*
000779	MOISES ALVES DE MIRANDA	1938918 - PI	DEFERIDO
000545	MANUELA CRISTINA CARNEIRO MOURA	2751662 - PI	DEFERIDO
000590	SUANNY BRUNO NOLÊTO	0176541820015 - MA	DEFERIDO
000485	CARLOS EDUARDO SOBREIRA	398387 - PI	INDEFERIDO*

\*Item 1.4 "F"

**Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 74**

Nº Insc.	Nome	Identidade	Situação
380	ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ	2233481 - PI	DEFERIDO
281	ANDREIA MAGALHAES DA ROCHA	2.235.165 - PI	DEFERIDO
292	ANGELA ARAUJO GOMES	1.193.739 - PI	DEFERIDO
265	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	1670774 - PI	DEFERIDO
405	ELIZABETH ABREU DE SOUSA SANTANA	2001010453830 - CE	DEFERIDO
098	KARLA EXPEDITA MAIA LEMOS	1298236 - PI	DEFERIDO

Teresina-PI, 14 de junho de 2017.

  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
 Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)  
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

**EDITAL Nº 02/ 2017.2**

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) do Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução nº 007/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, que dispõem sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aprovação em Exame de Proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) no âmbito da UESPI e em nível de (Mestrado/Doutorado) de outras IES, por meio deste Edital torna pública a abertura de inscrições ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, e estabelece as seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UESPI será executado pela Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras, através de Projeto vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UESPI.

1.2 O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, expedido pela UESPI.

1.3 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (dos candidatos) será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, por intermédio da Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira formada por ato da Diretoria do CCHL, SENDO INTEGRADA POR MEMBROS PERTENCENTES AO CURSOS DE LETRAS ESPANHOL, INGLÊS para elaborar, aplicar e corrigir os referidos exames.

**1.4 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra Instituição de Ensino, no qual pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, realizado pela UESPI, será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.**

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se no exame, candidatas que pretendem obter a Declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, emitido pela UESPI.

2.2. O exame de proficiência visa a:

2.2.1. Avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

2.1.3. O Exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

2.1.4. A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, no sítio [www.uespi.br](http://www.uespi.br).



2.1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

2.1.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira poderão inscrever-se:

3.1.1. Alunos já inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

3.1.2. Candidatos que pretendem ingressar em cursos de pós-graduação *strictu sensu*.

### 4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados em anexo a este edital que está disponível no site da UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)).

4.2. A confirmação das inscrições deverão ser realizadas no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus Poeta Torquato Neto de 8:00h às 12:00h e de segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.3. As inscrições serão realizadas no período de 17/06/2017 a 14/07/2017 de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta, exceto feriado(s).

4.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

### 5. DOS DOCUMENTOS

5.1. O candidato ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira moderna (Inglês e Espanhol) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e impressa conforme formulário disponível no Anexo I deste Edital;

II - Cópia do Diploma de Graduação e Registro de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados dos originais para conferência ou declaração de que está devidamente matriculado nos últimos períodos da graduação;

III – Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção;

### 6. DA PROVA ESCRITA

6.1. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de uma prova escrita de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

6.2. A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no dia 24 de julho de 2017, às 8:30min (horário do Piauí - início), às 12:30 (término) no Campus Poeta Torquato Neto nas dependências a serem divulgadas posteriormente pelo CCHL - UESPI.

6.3. As provas constarão de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação.

6.4. O Exame de Proficiência constará de dois textos:

6.4.1. Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa. (04 questões);

6.4.2. Um texto para tradução.

6.5. As questões serão elaboradas para que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto.

6.6. O candidato será avaliado em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto.

6.7. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado na ficha de inscrição.

6.8. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.9. Será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.

6.10. O local de realização da prova será divulgado a partir do 20 de julho de 2017 quando da homologação dos candidatos inscritos.

6.11. Os candidatos deverão vir munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), dicionário na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito, não sendo permitida a troca dos referidos materiais entre os candidatos.

### 7. DA APLICAÇÃO DA PROVA

7.1. No dia 24 de julho de 2017, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada.

7.2. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova, após as 8h e 30min.

7.3. Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica (tinta preto ou azul-escuro), documento original de identificação;

7.4. A duração da prova será de 4 (quatro) horas (de 8h e 30min às 12:30 horário do Piauí).

7.5. Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário, desde que o mesmo o traga. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

### 8. DOS RESULTADOS

8.1. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado).

8.1.1. O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.1.2. O resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 7,0 (sete).

8.2. A escala de nota é de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem alfabética e com a língua escolhida para realização da prova.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. É de competência exclusiva do Centro de Ciências Humanas e Letras, a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no site da UESPI: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

9.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL publicará, a partir de 28 de julho de 2017, o resultado do Exame, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos inscritos, por língua estrangeira, em ordem alfabética.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. No procedimento de recurso será aceito apenas um recurso para cada candidato em relação a prova realizada;

10.2. O candidato deverá encaminhar Interposição de Recurso dia

31.07.2017 ao Centro de Ciências Humanas e Letras – Banca de Aplicação deste Exame.

## 11. DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA

11.1. O Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira em Espanhol porque a IES tem um acordo de Cooperação com o Instituto Cervantes, o qual funciona como Centro de Exames DELE e Espanhol – DELE cujo Diploma– Nível Básico, emitido pelo Instituto Cervantes é aceito no Brasil e no Exterior como exame de proficiência para ingresso na pós – graduação strictu sensu. A prova em questão avaliará habilidades muito específicas (particularmente a habilidade de compreensão e interpretação de textos), com o propósito de ingresso em programas de pós-graduação.

11.2. O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL emitirá DECLARAÇÃO informando o resultado final relativo ao candidato solicitante sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site da UESPI (Universidade Estadual do Piauí)

12.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados no site da UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)).

12.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cada Exame de Proficiência e deverá ser depositado na Conta Corrente nº 7.499-3, Agência nº 5603-0, Banco do Brasil; da Fundação Delta do Parnaíba – FUNDELTA devendo o comprovante

de pagamento ser entregue no ato da inscrição na Diretoria do CCHL-UESPI.

**12.3.1. Somente será aceito depósito nominal (IDENTIFICADO) ou transferência entre contas do próprio candidato para conta da FUNDELTA.**

**12.3.2. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM ENVELOPE.**

12.4. O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL e pela Banca de Aplicação deste Exame.

## 13. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EXAME

Nº	Atividades	Período
01	Abertura e divulgação do Edital	15 de junho de 2017
02	Períodos das inscrições	17/06/2017 a 17/07/2017
03	Homologação das inscrições	14/07/2017
04	Divulgação local da prova	20/07/2017
05	Aplicação da Prova Escrita	24 de julho de 2017
06	Divulgação do resultado final	28 de fevereiro de 2017
07	Interposição de Recursos	31 de julho de 2017

Teresina (PI), 05 de junho de 2017.

**Prof. Esp. Omar Mario Albornoz**  
**Diretor do CCHL/UESPI**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

End. residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone/Fixo \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês ( ) Espanhol ( )

Teresina (PI) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) ou do procurador (a)

**OBS:** Anexar a cópia dos documentos de RG e CPF juntamente com a taxa original de pagamento da inscrição.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês ( ) Espanhol ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Of. 104**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**